

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

VANESSA VIEIRA DA SILVA

**ENTRE A PROTEÇÃO E A VIOLAÇÃO: DILEMAS E PERSPECTIVAS DO
TRABALHO EM REDE PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL**

**São Borja
2019**

VANESSA VIEIRA DA SILVA

**ENTRE A PROTEÇÃO E A VIOLAÇÃO: DILEMAS E PERSPECTIVAS DO
TRABALHO EM REDE PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social
da Universidade Federal do Pampa, como
requisito parcial para obtenção do Título
de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Monique Soares
Vieira.

**São Borja
2019**

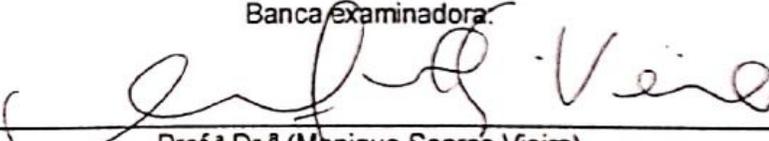
VANESSA VIEIRA DA SILVA

**ENTRE A PROTEÇÃO E A VIOLAÇÃO: DILEMAS E PERSPECTIVAS DO
TRABALHO EM REDE PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social
da Universidade Federal do Pampa, como
requisito parcial para obtenção do Título
de Bacharel em Serviço Social.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 06 de dezembro de
2019.

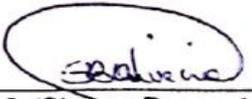
Banca Examinadora:



Prof.ª Dr.ª (Monique Soares Vieira)
Orientador
(UNIPAMPA)



Prof. Dr. (Muriel Pinto)
(UNIPAMPA)



Prof.ª Dr.ª. (Simone Barros de Oliveira)
(UNIPAMPA)

Dedico este trabalho a todas as crianças e adolescentes que sofrem as tragédias cotidianas envoltas nos abusos sexuais e, ainda assim não encontram proteção e cuidado familiar e profissional.

AGRADECIMENTO

Ao finalizar esta importante etapa na minha vida se faz necessário tecer agradecimentos à algumas pessoas que somaram de forma imprescindível para a concretização desse sonho. Primeiramente, gostaria de agradecer à Deus por ter-me proporcionado coragem e sabedoria durante os momentos difíceis e adversos, durante esses quatro anos, que foram muitos.

Agradeço à minha mãe, Néri Pereira Vieira que se fez presente em todos os momentos desta etapa, de forma incansável e sábia, agradeço pelas palavras de carinho, apoio, caronas, xerox, auxílio financeiro e mais importante por ter cuidado da nossa Nati com tanto amor e carinho, para que eu pudesse ir às aulas e ao estágio com tranquilidade.

Agradeço, por estar ao meu lado nas horas que chorei e nas horas que sorri, nas horas que me lamentei e nas horas que de uma forma ou outra quase desmorenei, obrigada por estar sempre por perto. Você sacrificou-se, dedicou-se, abdicou de seu tempo e de muitos projetos pessoais para que eu tivesse a oportunidade de estudar e de ter uma boa formação profissional e pessoal. Eu devo tudo que sou a você, e se sinto orgulho de mim e do lugar onde cheguei, porque sei que você veio segurando a minha mão e com muita tranquilidade posso dizer que esta conquista é nossa.

Agradeço à minha filha, Nathalia Vieira da Silva Magalhães, por ter-me apoiado em todos os momentos, por ter tido paciência durante esses quatro anos em que me fiz em diversos momentos ausente. Te agradeço, minha pequena companheira, pelas cronometragens de apresentações, por torcer e me acalmar em momentos difíceis e acima de tudo por sempre acreditar em mim, quando nem eu mais acreditava.

Agradeço ao meu pai, Agripino Matoso da Silva, pelos momentos de apoio, pelas caronas, pelo computador que me presenteou e me acompanhou durante toda a graduação, pelos auxílios financeiros e emocionais. Agradeço por compreender que nem sempre eu poderia estar presente nos almoços e reuniões de família, e acima de tudo por acreditar em mim.

Agradeço à minha irmã, Valéria Vieira Benites, por ter me aturado em meus momentos mais difíceis, por nunca perder a fé em mim, pelos lanches maravilhosos

quando eu chegava cansada de um dia inteiro de muito estudo. Obrigado mana por sempre me proteger e cuidar de mim, apesar de eu já ter quase 30 anos.

Agradeço aos meus sobrinhos, Pedro Henrique Vieira e João Joaquim Vieira, pelo amor, carinho e atenção de sempre, obrigada por compreenderem a ausência e a falta de atenção da tia.

Agradeço à professora, Monique Soares Vieira, por ter sido parte tão primordial em minha graduação, agradeço por ter dividido seu conhecimento e sabedoria comigo de forma tão generosa e gentil, obrigada pela oportunidade de ter feito parte da sua equipe nos projetos de pesquisa e extensão, por ter sido minha supervisora durante o processo de estágio, por ser minha orientadora na construção do presente Trabalho de Conclusão de Curso, e acima de tudo pelas palavras de apoio, pelos abraços de consolo e por acreditar sempre em minha capacidade.

Agradeço a todos os/as professores/as e funcionários da Unipampa em especial a professora Monique Vieira, acima citada, à professora Simone Oliveira que apesar da expressão séria é uma profissional e ser humano incrível que sempre me impulsionou a acreditar em mim e nos meus sonhos, ao professor Jorge Alexandre que além de um grande mestre foi meu supervisor acadêmico, ao qual sempre me auxiliou em momentos tão difíceis e conturbados com paciência e confiança, que fizeram parte da minha trajetória acadêmica durante esses quatro anos intensos aprendizados e amadurecimento tanto acadêmico quanto pessoal.

Agradeço à todos os meus colegas que me acompanharam durante esses anos na universidade, aos quais rimos, choramos, nos amamos e às vezes nem tanto. Agradeço em especial à Beatriz Oliveira minha colega, amiga e companheira, de risos e lágrimas e muitas reflexões que sempre esteve presente nos piores e melhores momentos.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso versa sobre a rede de atendimento a crianças e adolescentes sexualmente vitimizados. O objetivo geral buscou analisar de que forma as políticas públicas e a legislação brasileira, diante do contexto refratário a garantia dos direitos humanos vem desenhando a proteção de crianças e adolescentes sexualmente vitimizados. Os objetivos específicos foram elaborados na perspectiva de apreender de que forma se materializa o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência sexual no Brasil; investigar as normas jurídicas internacionais e nacionais que influem sobre a concepção e estruturação das ações públicas de enfrentamento à violência sexual no Brasil; identificar a concepção de enfrentamento à violência sexual presente nas políticas públicas e nas normativas nacionais; explanar acerca experiências nacionais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes na tentativa de evidenciar a possibilidade de materialização de uma rede de proteção, sob o prisma da integralidade no que tange a ética e as estratégias metodológicas de rompimento a essa violação dos direitos. No que se refere aos procedimentos metodológicos, esta pesquisa teve enfoque qualitativo, utilizando-se da pesquisa bibliográfica e documental, com o parâmetro temporal de 2008 a 2018. Para a análise da realidade, fez-se uso do método dialético-crítico e de quatro categorias: Historicidade, Totalidade, Contradição e Mediação. Para a coleta de dados, construiu-se um roteiro de análise contendo questões norteadoras que possibilitaram a compreensão da violência sexual perpetrada contra o público infantojuvenil, bem como o fluxo da rede de atendimento deste. Para analisar os dados optou-se pela técnica de análise de conteúdo de Bardin (2009). A análise dos dados permitiu apreender que no Brasil as legislações constituem um *corpus* importante para o enfrentamento à violência sexual, trazendo em seus textos e concepções avanços significativos. Em direção contrária, seguem as políticas públicas responsáveis pela materialização das premissas jurídicas referente ao enfrentamento à violência sexual, atualmente fragilizadas diante a um cenário político de constante desmonte das ações sociais. O estudo revelou ainda que as ações no Brasil encontram-se dispersas e sem um caráter de continuidade, ainda que o Plano Nacional preveja ações contínuas, sistemáticas e articuladas. A constituição de um fluxo de atendimento que atenda as crianças e adolescentes integralmente é um desafio para

as políticas públicas, pois como evidenciou-se, o trabalho em rede ainda caminha a passos lentos, impossibilitando que o enfrentamento à violência sexual no Brasil seja hoje uma realidade concreta de proteção.

Palavras-Chave: Infância e Adolescência, Violência Sexual, Políticas Públicas e Rede de Proteção.

.

ABSTRACT

The present Course Conclusion Paper deals with the care network for sexually victimized children and adolescents. The general objective was to analyze how public policies and Brazilian legislation, in the face of the refractory context, the guarantee of human rights has been designing the protection of sexually victimized children and adolescents. The specific objectives were elaborated from the perspective of understanding how the flow of care to children and adolescents in situations of sexual violence in Brazil materializes; investigate international and national legal norms that influence the conception and structuring of public actions to combat sexual violence in Brazil; identify the conception of coping with sexual violence present in public policies and national regulations; to explain about national experiences of confronting sexual violence against children and adolescents in an attempt to highlight the possibility of materialization of a safety net, from the perspective of comprehensiveness regarding ethics and methodological strategies for breaking this violation of rights. Regarding the methodological procedures, this research had a qualitative approach, using the bibliographic and documentary research, with the temporal parameter from 2008 to 2018. For the reality analysis, the dialectical-critical method and four methods were used. categories: Historicity, Totality, Contradiction and Mediation. For data collection, an analysis script was built containing guiding questions that enabled the understanding of sexual violence perpetrated against children and adolescents, as well as the flow of their care network. To analyze the data, the technique of content analysis by Bardin (2009) was chosen. The data analysis allowed us to understand that in Brazil the laws constitute an important corpus for the confrontation of sexual violence, bringing in its texts and conceptions significant advances. In the opposite direction, they follow the public policies responsible for the materialization of the legal premises regarding the fight against sexual violence, currently weakened in the face of a political scenario of constant dismantling of social actions. The study also revealed that the actions in Brazil are dispersed and without a continuity character, although the National Plan foresees continuous, systematic and articulated actions. The constitution of a flow of care that fully meets children and adolescents is a challenge for public policies, since, as evidenced, networking is still at a slow pace, making it impossible to confront sexual violence in Brazil today. concrete reality of protection.

Keywords: Childhood and Adolescence, Sexual Violence, Publics Public and Protection Net.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Diagrama da violência sexual	39
Figura 2 – Superfícies da Web	45
Figura 3 – Gráfico de notificações de violência sexual	57
Figura 4 – Ciclo de atendimento em rede.....	60
Figura 5 – Fluxo de Notificação e Encaminhamento.....	64
Figura 6 – Ações de prevenção	73
Figura 7 – Gráfico de criações de CRAS	74
Figura 8 – Ações de atendimento realizadas	75
Figura 9 – Implantação/fortalecimento de programas e serviços	79
Figura 10 – Ações de participação social	85
Figura 11 – Ações de estudos e pesquisa	89

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Classificação das bibliografias utilizadas	30
Quadro 2 – Esquematização dos documentos utilizados	33
Quadro 3 – Amostra bibliográfica e documental	33
Quadro 4 – As especificidades da violência sexual.....	42
Quadro 5 – Marcos internacionais de enfrentamento à violência sexual	49
Quadro 6 – Marcos nacionais de enfrentamento à violência sexual	51
Quadro 7 – Ações Defesa de Direitos na Justiça	66
Quadro 8 – Ações de Responsabilização na Justiça	67
Quadro 9 – Ações de Atendimento	75
Quadro 10 – Ações de Defesa e Responsabilização	80
Quadro 11- Ações de Comunicação e Mobilização social	86
Quadro 12 – Ações de Estudo e Pesquisa	90

LISTA DE SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas e Técnicas

ABRAPIA - Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescente

CECRIA - Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Criança e Adolescente

CEDECA - Centros de Defesa da Criança e do Adolescente

CIEVSCA - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em saúde de Crianças e Adolescentes

CNJ- Conselho Nacional de Justiça

CNMP- Conselho Nacional do Ministério Público

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DPF- Distrito da Polícia Federal

CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquéritos

DPU – Defensoria Pública da União

ECPAT – Sigla em língua Estrangeira: trata-se uma coalizão de organizações da sociedade civil que trabalha para a eliminação da exploração sexual de crianças e adolescentes

EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo

FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

FUNABEM – Fundação do Bem-Estar do Menor

LDA- Latente de Dirichlet, é um modelo estatístico generativo

LGBT- Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros

LOA- Lei Orçamentária Anual

ONGs- Organizações Não Governamentais

OIT- Organização Internacional do Trabalho

RECRIA – Rede de Informações sobre Violência Sexual

PNEVSCA- Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual infantojuvenil

SINAM- Sistema de Informação e Agravos de Notificação

SIPIA- Sistema de Informação para Infância e Adolescência

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	O CAMINHO METODOLÓGICO DA PESQUISA	16
2.1	Tipo de Pesquisa.....	Erro! Indicador não definido.
2.2	Método para análise da realidade....	Erro! Indicador não definido.
2.3	Categorias explicativas da realidade.....	21
2.4	O processo de pesquisa.....	25
2.5	Procedimentos Metodológicos	27
2.6	Universo e Amostra	29
2.7	Análise de dados	34
2.8	Pressupostos éticos e socialização dos dados.....	35
3	AS LEGISLAÇÕES DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA SEXUAL	36
3.1	Entendendo a violência sexual contra crianças e adolescentes: Aspectos histórico e conceituais.....	37
3.1.1	As Novas formas de violência sexual.....	43
3.2	As principais normativas jurídicas nacionais e internacionais diante dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes.....	46
4	REPENSANDO A REDE DE PROTEÇÃO: perspectivas e contradições no enfrentamento a violência sexual	55
4.1	Afinal o que é Rede de Proteção?.....	57
4.2	O fluxo de prevenção a violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes	58
4.2.1	Eixo de prevenção.....	59
4.2.2	Eixo de atendimento.....	61
4.2.3	Eixo de defesa e responsabilização.....	64
4.2.4	Eixo de controle social.....	67
4.2.5	Eixo de estudos e pesquisa.....	68
5	CONHEENDO AS EXPERIÊNCIAS NACIONAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	70
5.1	Experiências nacionais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes vem desempenhando a materialização de uma rede de proteção sob o prisma da integralidade.....	71

5.1.1	Ações de prevenção e sensibilização.....	71
5.1.2	Ações de atendimento.....	74
5.1.3	Ações de defesa e responsabilização.....	78
5.1.4	Ações de controle social.....	84
5.1.5	Ações de estudos e pesquisa.....	89
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	94

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “*Entre a proteção e a violação: Dilemas e Perspectivas do trabalho em Rede para o enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil*”, problematiza a rede de atendimento às crianças e adolescentes sexualmente vitimizados.

A discussão será abordada a partir de estudos de instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando, a reflexão do percurso histórico da constituição dos direitos das crianças e adolescentes. Tendo como principal objetivo, compreender o fluxo de atendimento e identificar as fragilidades e potencialidades concretas para um melhor atendimento a crianças e adolescentes.

A pesquisa se propôs estudar como se configura o atendimento a esse público, assim como as multidimensionalidades que permeiam a violência sexual. Diante disso, foi construído o seguinte problema de pesquisa: *De que forma as políticas públicas e o ordenamento jurídico brasileiro vem desenhando a proteção às crianças e adolescentes em situação de violência sexual, diante aos entraves político-morais e orçamentários que assolam as ações de enfrentamento?*

O objetivo geral buscou analisar os motivos que contribuem para as situações de abuso sexual, e como é possível materializar um atendimento intersetorial integralizado e protetivo, tendo como finalidade contribuir na qualificação dos processos interventivos realizados pelo Serviço Social diante desta demanda.

Este estudo caracterizou-se como uma pesquisa qualitativa do tipo descritivo-explicativa, utilizando dos procedimentos metodológicos da pesquisa bibliográfica, e documental, para a análise de dados fez-se um apanhado de artigos, publicados no período de 2013 a 2018, nas áreas de Direito, Serviço Social, Saúde e Psicologia. É importante mencionar que referente aos materiais analisados deu-se preferência para aqueles que estavam disponíveis na biblioteca da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), e aos encontrados por meio digital, caracterizando uma amostragem por conveniência/aproximação.

Diante disso, destaca-se que a pesquisa é um meio de investigação de questões, problemas, questionamentos e perguntas que causam inquietação ao/à pesquisador/a.

A escolha do tema se justifica primeiramente, pela inserção como bolsista em um projeto de extensão, que visava dar subsídios teórico-metodológicos ao

Conselho Tutelar de São Borja. Posteriormente, se tornando campo Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social, realizado nos anos de 2017/2018, ressaltando também a inserção como bolsista no projeto de pesquisa “A cartografia da violência contra crianças e adolescentes no cenário são-borjense”. Essas experiências geraram inquietações e questionamentos que incitaram a acadêmica a buscar compreender como as ações de enfrentamento à violência sexual estruturaram-se atualmente no Brasil.

A violência sexual contra crianças e adolescentes constitui-se em demanda complexa e difícil de ser trabalhada, pois nela estão envolvidas questões como: relações de força, poder, coerção, ameaças, medo, machismo, patriarcado, estigmas, etc. Nesse sentido, este estudo é de extrema relevância possibilitando a compreensão acerca do atendimento a essas vítimas e de que forma este vem se materializando em âmbito nacional e como é possível concretizar uma intervenção mais qualificada.

O presente trabalho está estruturado em 6 capítulos, primeiramente o capítulo da Introdução que explica de forma sucinta a estruturação do trabalho, capítulo 2 que trata do percurso metodológico efetivado para a realização da pesquisa, o capítulo 3 que traz o aprofundamento teórico sobre as especificidades da violência sexual, apresentando também um apanhado dos principais marcos em termos de enfrentamento à violência sexual infantojuvenil em âmbito internacional e nacional, assim como seus aspectos históricos e conceituais.

O capítulo 4, possibilita a compreensão da Rede de Proteção destinada ao público acima citado e de que forma o atendimento está previsto no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA). O capítulo 5, traz uma análise das experiências realizadas em âmbito nacional, no que tange a prevenção e atendimento realizado entre os anos de 2013 a 2018, por fim o capítulo 6, que compõe as considerações finais e conclusões a partir das reflexões realizadas na pesquisa.

2 O CAMINHO METODOLÓGICO DA PESQUISA

O presente capítulo versa sobre o desenvolvimento metodológico percorrido para a estruturação da pesquisa, realizada por meio de estudos em materiais bibliográficos e documentos impressos e digitais produzidos na última década no cenário brasileiro, no que se refere ao enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes.

Pode-se dizer que, a metodologia trata do caminho a ser percorrido pelo/a pesquisador/a em relação ao objeto a ser estudado, é uma etapa complexa e essencial de qualquer pesquisa, permitindo um direcionamento, estabelecendo critérios, estratégias e a definição de instrumentos a serem utilizados (MINAYO, 2008).

O Serviço Social tem uma longa trajetória no âmbito da pesquisa, pois evidencia sua importância no âmbito informativo e ao fomento à construção e produção de conhecimento, reformulando e criando novos materiais de estudo para o além dos existentes. É essencial que se tenha conhecimento do objeto de trabalho do/a assistente social, as expressões da questão social que se modificam de acordo com o contexto histórico, político e econômico, bem como a atuação do/a profissional, havendo a necessidade de busca e atualização contínua do conhecimento e inserção em pesquisas (GIL, 2007).

As pesquisas em Serviço Social contribuem significativamente para avanços teórico-metodológicos em seus mais diferentes espaços de ocupação profissional. Assim, proporcionando intervenções mais qualificadas e embasadas no contexto social inserido. É por meio da atualização teórico-metodológica que o/a Assistente Social busca subsídios para seu trabalho, então:

A relação do Serviço Social com a pesquisa surge em função de um processo histórico de amadurecimento intelectual e de ampliação das demandas sociais, o qual vai revelando uma profissão capaz de gerar conhecimentos que lhe acrescentam subsídios teórico-metodológicos coerentes com sua natureza e com as exigências societárias. Entretanto, é no contexto acadêmico que a pesquisa se revela como potencialidade para o Serviço Social, e é neste contexto que se enfrenta o desafio de construir articulações orgânicas, entre a produção de conhecimento e a prática profissional. (BOURGUIGNON, 2007, p. 49).

Nesta perspectiva, para atingir o conhecimento científico far-se-á necessário, o uso de uma metodologia, garantindo o mais adequado para que os procedimentos supram os questionamentos por ela estabelecidos.

Este capítulo, encontra-se adensado pelo método dialético-crítico e suas categorias nucleares, Historicidade, Totalidade, Contradição e Mediação, juntamente com as categorias explicativas da realidade, o tipo de pesquisa, técnicas e instrumentos para coleta de dados, o universo e a amostra, análise dos dados, os pressupostos éticos e, por fim, a socialização da pesquisa.

2.1 Tipo de pesquisa

Para a construção da pesquisa optou-se pela pesquisa qualitativa do tipo descritivo-explicativa. Segundo Minayo (2008, p. 21), para a “pesquisa qualitativa, o importante é a objetivação, pois durante a investigação científica é preciso reconhecer a complexidade do objeto de estudo”. Portanto possibilita, ao pesquisador/a rever criticamente as teorias que permeiam o tema, estabelecer conceitos e teorias relevantes, usar técnicas de coleta de dados adequadas e, finalmente, analisar todo o material de forma específica e contextualizada.

A pesquisa qualitativa permite sanar questões muito objetivas, ocupando nas Ciências Sociais um grande nível de realidade, que não é possível obter pelo método quantitativo. Ou seja, analisa significados, motivos, valores e o ser como um todo. Deste modo, mostra-se de extrema relevância, uma vez que permite compreender e descrever o universo dos significados e motivos por traz dos fenômenos (MINAYO, 2008).

Para o desenvolvimento da pesquisa optou-se pelo tipo descritivo-explicativa, que possui como objetivo central analisar e descrever características de um determinado grupo ou o objeto a ser estudado, como já refere o nome, identificar fatores que o determinam ou de alguma forma contribuem para a ocorrência do fenômeno (GIL, 2008).

Consequentemente, a escolha por esse tipo de pesquisa permitiu a pesquisadora compreender tanto as categorias explicativas da realidade, quanto os fenômenos decorrentes das mesmas. Dessa forma, possibilitou para um maior conhecimento da pesquisadora aos fatos estudados, possibilitando a formulação mais precisa do assunto, a criação de hipóteses e realizar novas pesquisas.

A partir da utilização dessa pesquisa foi possível explorar e aprender como vem se configurando a violência sexual contra crianças e adolescentes, e as políticas destinadas para seu enfrentamento, assim como as determinações sociais e históricas que influenciam para a incidência e perpetuação desse fenômeno no cenário brasileiro.

2.2 Método para análise da realidade

Para a análise da realidade, foi utilizado o método dialético-crítico, escolhido hegemonicamente no campo do Serviço Social, e suas quatro categorias nucleares: Historicidade, Totalidade, Contradição e Mediação. Tal método permite analisar a realidade como sendo um processo de construção histórica, indo além do aparente e o que está dado em sua superfície. O método propõe uma abordagem dialética, pois analisa os contextos históricos, as determinações socioeconômicas dos fenômenos, as relações de produção e dominação com as representações sociais.

Entretanto, a destruição da pseudo concreticidade como método dialético-crítico, graças à qual o pensamento dissolve as criações fetichizadas do mundo reificado e ideal, para alcançar a sua realidade, é apenas o outro lado da dialética, como método revolucionário de transformação da realidade. Para que o mundo possa ser explicado “criticamente”, cumpre que a explicação mesma se coloque no terreno da “práxis revolucionária. (KOSIK, 1976, p. 22).

De acordo com Kosik (1976), a teoria social crítica proporciona a compreensão da realidade como totalidade, ir para além do aparente, do que está dado, busca-se o mediato, é um sistema categorial onde os fatos não podem ser analisados isoladamente.

Assim, através da **mediação** os elementos constitutivos do processo, para romper com a aparência positiva do fenômeno, chegando-se à essência, com o movimento de sucessivas aproximações com o objeto, indo ao encontro de seu desvelamento.

Na referida pesquisa, tal categoria assume o sentido de categoria dialética, com caráter dinâmico e processual. Portanto, presente em um sistema contraditório que está inserido no cotidiano das instituições públicas ou privadas responsáveis por repassar aos usuários as Políticas Sociais. Possibilitando maior compreensão das expressões da violência presentes neste trabalho (VERGARA, 2017).

A decodificação e a apreensão da ideologia da rede institucional potencializam a idéia central da nossa reflexão. Mediação, portanto, é a categoria que dá direção e qualidade à prática, baseada no método dialético marxista, resultado de um processo dinâmico e ativo desenvolvido pela interação entre as pessoas, objetos, conceitos, preconceitos, instituições, enfim uma rede de associações em que o usuário é tido como sujeito engajado na construção de sua própria história. (VERGARA, 2017, p. 2).

Sendo assim, a mediação contribui para a elaboração do significado mediato da realidade concreta intervindo de maneira eficaz na perspectiva de sua transformação e/ou superação.

A **Historicidade**, trata-se de uma consequência da práxis humana, seu futuro depende, basicamente do resultado da Luta de Classes. Então, por meio de tal categoria, o marxismo traduz a história passada no ponto de vista da classe dominada, destacando sempre a luta das classes exploradas.

Dessa forma, a categoria historicidade, compreende os processos como parte de um contexto sócio-histórico, que analisa, reflete a compreensão de modificação dos sujeitos históricos, fenômenos e processos sociais constituídos na sociedade com viés também de transformações na realidade material (KONDER, 2008).

Neste trabalho, a categoria historicidade possuiu um papel primordial para sua elaboração, pois permitiu a autora analisar as categorias explicativas da realidade como violência sexual, infância e outras, a partir de seu contexto histórico.

Importante sinalizar que, desde as conquistas no âmbito do direito e proteção das crianças e adolescentes, a concepção de infância e adolescência começa a se modificar tanto no núcleo comunitário, mas, principalmente, no familiar e normativo. Desse jeito, sendo vistas não mais como um objeto ou um ser inferiorizado, mas sim como um sujeito de direitos e digno de proteção.

A categoria **contradição** é marcada por negações, se apresentando como uma singularidade interna da essência onde na aparência mostra uma só característica desse movimento contraditório. Assim, é relevante destacar que num objeto existem contradições internas (essência) em que a aparência surge enquanto elementos desse movimento contraditório, envolvendo aspectos históricos, econômicos, políticos e culturais.

Poder-se-ia dizer ainda que, só há movimento porque há contradição, portanto, ela é o próprio eixo desse desenvolvimento. Considera-se, desta forma, a

contradição um componente imprescindível para a sociedade, pois esta realidade social provida da totalidade, também é contraditória (KONDER, 2008).

O processo de construção das relações familiares trata-se de um processo contraditório, já que tal categoria se modifica ao longo do tempo, mas é perceptível que as relações de gênero não se alteraram no mesmo ritmo, a mulher possui ainda papel de subalternidade em relação ao homem, e a criança em relação ao adulto. Tendo em vista que, a maior parte das violações de cunho sexual ocorre neste núcleo, onde estas deveriam encontrar cuidado e proteção. Por vezes, permanecendo ocultas por um pacto de segredo e perpetuação desta violência (BRUSCHINI, 2000).

A **Totalidade** é a categoria que possibilita conectar, interligar e articular os processos estudados, compreendendo o universo como um todo, considerando os elementos que o constituem. Nesse sentido, pode-se dizer que a essa categoria é composta por partes que dão conectividade ao todo (KONDER, 2008).

Qualquer objeto que o homem possa perceber ou criar é parte de um todo. Em cada ação empreendida, o ser humano se defronta, inevitavelmente, com problemas interligados. Por isso, para encaminhar uma solução para os problemas, o ser humano precisa ter uma certa visão de conjunto deles: é a partir da visão do conjunto que a gente pode avaliar a dimensão de cada elemento do quadro. (KONDER, 2008, p. 36).

A categoria Totalidade permitiu a pesquisadora aproximar-se de todas as partes do objeto, interligando as categorias explicativas da realidade e compreendendo como uma influencia para a existência da outra. Salienta-se que determinantes sociais, como por exemplo, a ausência de moradias adequadas, muitas vezes levam crianças ou adolescentes a presenciarem contatos sexuais de adultos ou mesmo sejam envolvidos nestas relações. As condições de extrema pobreza levam muitas famílias brasileiras a buscar como estratégias de sobrevivência a inserção de crianças e adolescentes no mundo da exploração sexual.

De acordo com Pontes (1999), a Totalidade tem duas dimensões: a reflexiva que é subjetiva, elaborada pela razão, por meio de sucessivas aproximações que imbricam na compreensão do sujeito frente à realidade social; e a ontológica, que é objetiva, existindo assim independente da apreensão racional (ou não racional) dos sujeitos. “As mediações funcionam como condutos por onde fluem as relações entre

as várias instâncias da realidade. São elas que possibilitam conceber-se a realidade como totalidade” (PONTES, 2009, p. 181).

Nesse modo, o método permite conhecer o sujeito, como ele se constrói enquanto ser humano na produção de vida material. Ao estabelecer uma relação com a natureza na qual ele se insere, evidenciando que o ser humano a torna um fenômeno social pela significação dada por ele a essa interação, no entanto, ao modificá-la o sujeito também se transforma, mudando a sua percepção sobre a sua natureza.

O exercício dialético possibilita compreender o sujeito enquanto ser histórico na produção de uma vida material estabelece relações com o mundo e com ele próprio, criando contradições e gerando conflitos nas relações que se tornam a base da organização de sua vida social.

2.3 Categorias explicativas da realidade

As categorias explicativas da realidade são construções teóricas que se materializam a partir de um estudo realizado sob determinado objeto. Nesse sentido, tais categorias podem ser entendidas como “conceitos relevantes e carregados de sentido que permitem expressar os aspectos fundamentais das relações dos seres humanos entre si e com a natureza” (MINAYO, 2007, p. 178). Para essa pesquisa foram escolhidas quatro categorias: *Infância e Adolescência, Violência Sexual, Políticas Públicas e Rede de Proteção*.

A *infância e adolescência* apreende um período de desenvolvimento inicial da vida do ser humano, momento em que os mesmos constroem seu papel social junto à comunidade em que estão inseridos, se constituindo a partir do comportamento dos adultos que os rodeiam, desta forma sendo educados/as e preparados/as para tornar-se um membro contribuinte na sociedade (CORSARO, 2011).

Por mais estranho que pareça, a sociedade nem sempre viu esse público como seres especiais, únicos/as, dotados/as de particularidades e merecedores/as de cuidados especiais, mas como um ser inferior em relação aos adultos, até como se fosse de fato uma propriedade, ou até mesmo como adultos/as em miniatura, em posição de subordinação e pouco valor, sendo por vezes submetidos/as a jornadas exaustivas de trabalho como mão de obra barata no caso de serem pertencentes à classe trabalhadora e a castigos cruéis (PEDERSEN, 2011).

Grande parte do pensamento sociológico sobre crianças e infância deriva do trabalho teórico sobre socialização, processo pelo qual as crianças se adaptam e internalizam a sociedade. A maioria focalizava a socialização inicial na família, que vê a criança como internacionalização da sociedade. Em outras palavras, a criança é vista como alguém apartada da sociedade, que deve ser moldada e guiada por forças externas a fim de se tornar um membro totalmente funcional. (CORSARO, 2011, p.19).

Desta forma, percebe-se que na época medieval crianças e adolescentes viviam sem a supervisão e cuidado de suas mães e ou responsáveis, nem sempre a sociedade pensava em suas crianças como alguém que valesse a pena dedicar tempo e cuidado, devido sua fragilidade, uma vez que os índices de mortalidade infantis eram elevados (CORSARO, 2011).

Assim, interagiam naturalmente e socialmente com adultos, assumindo uma posição de objeto de seu uso, sendo apenas no século XIII, que se atribui à criança e adolescente modos de pensar e sentimentos anteriores à razão e aos bons costumes, no lugar de compreender as diferenças e semelhanças destes/as diante dos adultos (HEYWOOD, 2004).

Afirma-se que a noção de infância e adolescência surgiu a partir do contexto histórico e social da modernidade, com a redução dos índices de mortalidade infantil, com o progresso da ciência, criação de vacinas as transformações econômicas e sociais (HEYWOOD, 2004).

Nesse contexto, o papel das crianças e adolescentes, bem como da família, do Estado e da sociedade modificaram-se. Contemporaneamente, mesmo diante de diversos avanços no âmbito de proteção aos seus direitos ainda são diversas as contradições do que está previsto em lei e do que realmente se materializa no trato deste público (PEDERSEN, 2011).

Historicamente, as crianças e adolescentes constituem um dos segmentos sociais mais suscetíveis à violência, em que se ressalta a violência de cunho sexual, entendida como um fenômeno social intrínseco nas relações cotidianas, presentes historicamente na sociedade evidenciando a existência das relações de poder e desigualdade de gênero (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995).

O abuso sexual contra crianças e adolescentes demonstra uma relação de hierarquização do/a mais forte em relação ao/a mais fraco/a, onde quem deveria os/as proteger se apropria da sexualidade destes para seu único prazer.

O abuso sexual supõe uma disfunção em três níveis: o poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno (fraco); a confiança que o pequeno (dependente) tem no grande (protetor); e o uso delinquente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo indivíduo tem de propriedade sobre seu corpo. (GABEL, 1997, p.10).

Desta forma, a violência sexual infantojuvenil caracterizada quando um adulto se utiliza de crianças e ou adolescente, com ou sem seu consentimento, com o objetivo de satisfazer seu desejo sexual, usando-se de meios como coerção, chantagem, intimidação, sedução e até força física para cometer a violação, que é estabelecida por meio de sua condição de poder em relação à vítima (VIEIRA, 2015).

Tal violação é de uma das mais perversas formas de violência, pois se trata de um fenômeno complexo e de múltiplas expressões, já que as vítimas não possuem maturidade para dar seu consentimento à prática. O abuso pode-se mostrar de diversas formas, sendo elas: física que incluem carícias nos órgãos genitais, tentativas de relações sexuais, masturbação, sexo oral, penetração vaginal e anal, estupro e outras, ou sem contato como: assédio, exibicionismo, voyeurismo entre outras (VIEIRA, 2015).

Conforme vai descobrindo seu corpo, a sexualidade da criança começa a aflorar, portanto quando ocorre o abuso, ao ser estimulada durante a agressão a criança pode sentir algum tipo de satisfação durante o ato, tais sensações geram um processo de culpa e vergonha, fortalecendo ainda mais a dificuldade de revelar a violência (VIEIRA, 2015).

A violência sexual se divide em dois eixos centrais, o abuso sexual e a exploração sexual. A exploração pode se expressar de forma agenciada, que se caracteriza quando a criança ou adolescente é submetido a abusos de cunho sexual, agenciado por um/uma adulto/a ou alguém mais velho, afim de obter lucro ou alguma forma de favorecimento. A exploração não agenciada, ocorre quando a sexualidade de crianças ou adolescentes é utilizada para obtenção de lucro, sem a intervenção de terceiros.

O bem-estar da sociedade está relacionado a ações desenvolvidas e a sua execução em áreas como saúde, educação, meio ambiente, habitação, assistência social, lazer, transporte e segurança, ou seja, deve contemplar a qualidade de vida à população. “A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em

programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real” (SOUZA, 2006, p. 26).

Segundo Souza (2006) a área de política pública vai surgir como um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes instituições produtoras de políticas públicas.

A área surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos:

Nesta perspectiva é reconhecida a existência de vários centros de decisão no processo de formulação da política, sendo tal abordagem ancorada em teorias como a da governança pública, da co-produção do bem público e das redes de políticas públicas. É o protagonismo no processo decisório, que envolve a formulação de uma política pública, que distingue as abordagens assinaladas. (RAEDER, 2014, p. 124).

Diante do exposto, é possível asseverar que a intersectorialidade é imprescindível para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes assumindo uma dinâmica, como fundamento conectivo entre as políticas públicas e como estratégia para dar concreticidade às ações das políticas públicas. Ou seja, não remete em “transformar processos políticos, potencialmente conflituosos, em neutras prescrições administrativas” (PEREIRA, 2011, p. 02).

Assim, é possível perceber o quão relevante para o bem-estar social é a criação de políticas públicas, sendo que estas podem se converter em projetos, planos, programas que beneficiem a sociedade, porém necessitam de acompanhamento e análise, visto que, o desenho e execução das políticas públicas sofrem transformações que devem ser adequadas às mudanças e compreensões científicas, sociais e culturais (RAEDER, 2014).

Nesse sentido, ressalta-se: trabalhar articulado em redes significa que os profissionais, e as instituições se reconhecem com limitações e, também, com possibilidades, ou seja, ninguém e nenhuma organização é suficiente para responder e implementar ações totalmente resolutivas em seu próprio âmbito de atuação. Contudo, cada instituição ou pessoa em seu espaço ocupacional tem uma especialidade, principalmente, a contribuir para melhor compreensão do fenômeno e para proteção das crianças, dos adolescentes e das famílias em situação de violência sexual (MOTTI; SANTOS, 2010).

Assim, pode-se dizer que tal articulação possibilita aos sujeitos sociais ampliar o olhar sobre as situações de violência, criar fluxos de atenção que tenham um alcance mais efetivo às famílias. Ou seja, a atuação em rede oferece uma organização sócio-institucional com maior dinamismo, mobilização e legitimidade rompendo com a burocratização das práticas institucionais, e evitando revitimizações.

2.4 O processo da pesquisa

O problema de pesquisa surge a partir de questões que geram inquietações ao/à pesquisador/a, uma dificuldade, teórica ou prática, no conhecimento de alguma coisa de real importância, para a qual se deve encontrar uma solução. Ao se formular um problema tem que se haver clareza, concisão e objetividade, de onde deve ser levantado de formas interrogativas e delimitas, pois sua gravidade depende da importância dos objetivos e da eficácia das alternativas (MARCONI; LAKATOS, 2003).

A presente pesquisa teve como seu objeto de estudo, a Rede de Proteção destinada às Crianças e Adolescentes em situação de violência sexual, assim emergindo a partir do problema de pesquisa, que é necessário que esteja inserido em um contexto amplo que direcione a investigação. Exigindo também que se aponte relevância teórica e prática do problema, sendo ele:

De que forma as políticas públicas e o ordenamento jurídico brasileiro vem desenhando a proteção às crianças e adolescentes em situação de violência sexual diante aos entraves político-morais e orçamentários que assolam as ações de enfrentamento?

As questões norteadoras representam que o/a pesquisador/a deseja esclarecer, sendo elaboradas de forma clara e objetiva, orientando o desenvolvimento da pesquisa. As mesmas partem de idéias utilizadas no problema e nos objetivos da investigação (TRIVINOS, 2007).

As questões que nortearam a referida pesquisa foram:

- *Como, atualmente, se materializa o fluxo de atendimento destinado às crianças e adolescentes em situação de violência sexual a partir das resoluções nacionais?*

- *Quais são normativas jurídicas que influenciam na concepção e estruturação das ações públicas de enfrentamento à violência sexual no cenário brasileiro?*
- *Qual a concepção de enfrentamento à violência sexual presente nas políticas públicas e nas normativas nacionais?*
- *As experiências Nacionais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, evidenciam a possibilidade de materialização de uma rede de proteção, sob o prisma da integralidade no que tange a ética e as estratégias metodológicas de rompimento a essa violação dos direitos?*

O objetivo geral constitui a ideia central do trabalho, em seu sentido mais amplo. Ele dá a direção que a pesquisa tomará em seu percurso. Para formular o objetivo geral o pesquisador deve se perguntar: Para quê pretendo pesquisar? De acordo com Marconi & Lakatos (2003, p. 219) o objetivo geral “está ligado a uma visão global e abrangente do tema”.

Tal objetivo se constituiu em analisar: *Apreender como as políticas públicas e a legislação brasileira estão desenhadas para a proteção de crianças e adolescentes em situação violência sexual, com vistas a contribuir para a construção de subsídios teórico-analíticos que possibilitem identificar e superar os entraves que assolam a efetividade das ações de enfrentamento.*

Os objetivos específicos se relacionam diretamente com os objetivos gerais, detalhando os processos necessários para sua realização. Dessa forma, os objetivos específicos servem como um guia do conteúdo que será abordado no trabalho. De acordo com Marconi & Lakatos (2003, p. 219) os objetivos específicos “apresentam caráter mais concreto. [...], permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicá-lo a situações particulares.”

Assim, se caracterizam por:

- *Apreender de que forma vem se materializando o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência sexual no Brasil.*
- *Investigar as normas jurídicas internacionais e nacionais que influem sobre a concepção e estruturação das ações públicas de enfrentamento à violência sexual no Brasil.*
- *Identificar a concepção de enfrentamento à violência sexual presente nas políticas públicas e nas normativas nacionais.*

- *Explicar se as experiências brasileiras de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, evidenciam a possibilidade de materialização de uma rede de proteção sob o prisma da integralidade no que tange a ética e as estratégias metodológicas de rompimento com essa violação dos direitos.*

2.5 Procedimentos metodológicos

A pesquisa teve cunho qualitativo, por meio de estudo bibliográfico e documental. Minayo (2008) destaca que na pesquisa qualitativa, o importante é a objetivação, pois durante a investigação científica é preciso reconhecer a complexidade do objeto de estudo, rever criticamente as teorias sobre o tema, estabelecer conceitos e teorias relevantes, usar técnicas de coleta de dados adequadas e, por fim, analisar todo o material de forma específica e contextualizada. Para a referida autora, a objetivação contribui para afastar a incursão excessiva de juízos de valor na pesquisa: são os métodos e técnicas adequados que permitem a produção de conhecimento aceitável e reconhecido.

Desta forma, a pesquisa qualitativa permite sanar questões objetivas, muito utilizadas nas Ciências Sociais, uma vez que procura através de sucessivas aproximações com a realidade dos sujeitos intervindo no modo de vida, permitindo um grande nível de realidade, que não é possível obter pelo método quantitativo. Ou seja, analisando e desvendando significados, motivos, valores e o ser como um todo (MINAYO, 2007).

Conforme Gil (2007, p. 27), a pesquisa descritivo-explicativa “tem por finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”. A pesquisa exploratória é a primeira fase de uma verificação mais precisa. Portanto, tal estudo proporciona maior familiaridade do/a pesquisador/a em torno de um determinado tema, sendo utilizada em casos em que é necessário definir o problema com maior precisão. Os estudos exploratórios, geralmente, são úteis para diagnosticar situações e explorar alternativas.

Sendo utilizados durante o estágio inicial de um processo de pesquisa mais amplo, em que se procura esclarecer e definir a natureza de um problema e gerar mais informações que possam ser adquiridas para a realização de futuras pesquisas

conclusivas. Dessa forma, mesmo quando já existem conhecimentos do pesquisador sobre o assunto, a pesquisa exploratória também é útil, pois para um mesmo fato organizacional, pode haver inúmeras explicações alternativas (LAKATOS; MARCONI 2003).

O procedimento metodológico escolhido para o desenvolvimento desta pesquisa foi bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica é constituída a partir de materiais já elaborados e que já obtiveram trato analítico, sendo eles livros, artigos científicos e demais trabalhos acadêmicos. “Assim tratando-se de um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 158).

Então, a pesquisa bibliográfica trata-se um trabalho investigativo e minucioso em busca do conhecimento e base fundamental para a compreensão do tema estudado, proporcionando identificação e manejo do grande número de bases de dados existentes.

A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação. (BOCCATO, 2006, p. 266).

Na pesquisa documental, utiliza-se de materiais que ainda não receberam o devido tratamento analítico, como documentos escritos ou não, pertencentes a arquivos públicos; arquivos particulares de instituições, domicílios, e fontes estatísticas. Portanto, exige do/a pesquisador/a exploração e análise dos documentos utilizados. O uso de documentos em uma pesquisa é de suma importância, pois possui uma riqueza e precisão de informações (GIL, 2007).

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito freqüentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente. (CELLARD, 2008, p. 295).

Assim, pode-se dizer que a pesquisa documental é aquela em que os dados obtidos são estritamente oriundos de documentos, com o objetivo de extrair informações fidedignas neles contidas, buscando a compreensão do fenômeno. Tal pesquisa é um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos. Porém, também é possível utilizar documentos e analisá-los como estratégias complementares a outros métodos.

As pesquisas bibliográfica e documental foram utilizadas no presente trabalho, pois proporcionaram a pesquisadora aproximação e apropriação com o tema de estudo, desta forma respondendo as questões norteadoras, bem como a compreensão acerca do problema de pesquisa.

2.6 Universo e amostra

Na elaboração das pesquisas sociais é frequente optar por uma amostra, que consiste na seleção que o/a pesquisador/a, realiza, sendo considerada ideal, aquela que mesmo não sendo o todo reflete todas as dimensões do objeto estudado. Desta forma, foi selecionada uma amostra que possibilitou abranger a totalidade do problema em suas múltiplas dimensões (GIL, 2007).

Na pesquisa, o universo é “[...] o conjunto definido de elementos que possuem determinadas características” (GIL, 2007, p.99). E a amostra “[...] é uma porção ou parcela convenientemente selecionada do universo; é um subconjunto do universo” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 223).

Nesta pesquisa, o universo compreende o conjunto de livros, artigos, teses, dissertações que tratam da temática da Rede de Proteção de crianças e adolescentes em situação de violência sexual. A escolha das obras utilizadas foram artigos, escolhidos por conveniência, obtidos por meio de locação na biblioteca da Universidade Federal do Pampa ou em acessos online, utilizando o parâmetro temporal da última década, de 2008 a 2018.

É relevante ressaltar que as obras aqui descritas foram encontradas a partir de palavras descritoras, sendo elas: infância e adolescência, violência sexual, rede de proteção e políticas públicas. Entre as produções, optou-se pelas áreas do Direito, Psicologia, Saúde e Serviço Social, o parâmetro linguístico foi a língua portuguesa.

Quadro 1: Classificação das bibliografias utilizadas

Bibliografias					
Área de conhecimento	Ano	Autor	Título	Palavras chave	Fonte de acesso/ Tipo do Documento
Direito	2013	HACKING, Ian.	Construindo tipos: o caso de abusos contra crianças	Violência sexual intrafamiliar; maternidade; gênero.	SciELO Artigo
Direito	2011	SANTOS Viviane Amaral dos; COSTA Liana Fortunato	A violência sexual contra crianças e adolescentes: conhecer a realidade possibilita a ação protetiva.	Abuso sexual; Direitos humanos; Justiça; Justiça social.	SciELO Artigo
Direito	2012	VERONESE, Josiane Rose Petry	Violência e exploração sexual infanto-juvenil: uma análise conceitual.	Criança e adolescente, criminalização; violência sexual.	SCIELO Artigo
Psicologia	2015	FLORENTIN O, Bruno Ricardo Bérغامo	As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes	Abuso sexual; crianças; adolescentes; consequências	SCIELO Artigo
Psicologia	2017	OLIVEIRA, Denise Cabral Carlos de; RUSSO, Jane Araujo	Abuso sexual infantil em laudos psicológicos: as “duas psicologias”.	Abuso sexual infantil; laudo Psicológico; alienação parental; vitimização.	SCIELO Artigo
Psicologia	2013	BORGES, Jeane Lessinger; ZINGLER, Veranice Tatiane	Fatores de risco e de proteção em adolescentes vítimas de abuso sexual.	Abuso sexual; fatores de risco; fatores de proteção.	SCIELO Artigo

Psicologia	2015	VEGA, Luciana Barbosa da Silva; PALUDO, Simone dos Santos	Exploração sexual e rede de proteção na perspectiva da vítima.	Exploração sexual; Adolescentes; Redes de proteção.	SCIELO Artigo
Saúde	2014	DESLANDES, Suely Ferreira; CAMPOS, Daniel de Souza	A ótica dos conselheiros tutelares sobre a ação da rede para a garantia da proteção integral a crianças e adolescentes em situação de violência sexual	Violência sexual, Conselho Tutelar, Crianças e adolescentes	SCIELO Artigo
Saúde	2012	ÁVILA, Janaina Amorim de Ávila; OLIVEIRA, Adriane Maria Netto de; SILVA, Priscila Arruda da	Conhecimento dos Enfermeiros frente ao abuso sexual.	Violência sexual, enfermagem, atenção Primária à saúde	SCIELO Artigo
Saúde	2010	PAIXÃO, Ana Cristina Wanderley da; DESLANDES, Suely Ferreira.	Análise das Políticas Públicas de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil	Políticas públicas; Violência sexual; Abuso sexual infantil	SCIELO Artigo
Saúde	2019	PLATT, Vanessa Borges	Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e conseqüências	Violência sexual, Crianças	SCIELO Artigo
Serviço Social	2015	OLIVEIRA, Camila Nunes de	A Rede de proteção de crianças e adolescentes: finalidades e possibilidades	Rede, Rede de proteção, criança e adolescente	SCIELO Artigo
Serviço Social	2018	SILVA, Vanessa Vieira da; VIEIRA,	A Rede de Proteção e a violência sexual contra crianças e	Criança e Adolescente; Políticas Sociais; Rede	Anais II Desfazendo Saberes Artigo

		Monique Soares; ALVES, Renan Mendonça	adolescentes: Diálogos entre as Políticas Sociais no seu Enfrentamento.	de Proteção; Violência.	
Serviço Social	2013	VIEIRA, Monique Soares	Enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil em Porto Alegre: contradições e perspectivas.	Violência Sexual, Criança e Adolescente, Políticas Públicas, Sociedade Civil.	Portal Teses Capes Dissertação de Mestrado
Serviço Social	2015	VIEIRA, Monique Soares	Rompendo o silêncio: o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no âmbito dos CREAS Tocantinense.	Violência Sexual. Criança e Adolescente. Política de Assistência Social. Interdisciplinaridade. Intersetorialidade.	Portal de Teses da Capes Tese de Doutorado

Fonte: Quadro criado pela autora, 2019.

Quadro 2: Esquematização dos documentos utilizados

Documentos			
Ano	Autor	Título	Fonte de acesso
1988	BRASIL	Constituição Federal	GOOGLE
1990	BRASIL	Estatuto da Criança e do Adolescente	GOOGLE
2013	BRASIL	Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil.	GOOGLE
2014	BRASIL	Lei n. 13.010, Lei menino Bernardo ou lei da Palmada.	GOOGLE
2016	BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Relatório Avaliativo ECA 25 anos.	GOOGLE

2018	BRASIL, Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente.	Ações de Proteção a Crianças e Adolescentes contra violências: levantamentos nas áreas de saúde, assistência social, turismo e direitos humanos	GOOGLE
2019	PORTO ALEGRE, Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	Plano estadual de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.	GOOGLE

Fonte: Quadro criado pela autora, 2019.

Quadro 3: Amostra bibliográfica e Documental

Documentos	Bibliografias
7 Documentos.	16 bibliografias, entre elas artigos e teses de Doutorado, encontrados por palavras-chave
Formato em PDF	Áreas do conhecimento: Direito, Psicologia, Saúde e Serviço Social.
Documentos selecionados do ano de 1988 a 2019	Artigos selecionados do ano de 2008 a 2018.

Fonte: Quadro criado pela autora, 2019.

2.7 Análise de dados

A análise de conteúdo trata-se de uma das diferentes formas de compreender o conteúdo de um texto, adotando normas sistemáticas de interpretar significados temáticos ou de determinados conteúdos, por meio dos elementos mais simples. Em vista disso, consiste em relacionar a temas, palavras ou ideias para medir o peso relativo atribuído a um determinado assunto pelo/a seu/sua autor/a. Compreendendo, assim, que um texto contém sentidos e significados, que podem ser interpretadas a partir de sua análise (GIL, 2007).

A análise dos dados empregada foi a de conteúdo de Lawrence Bardin. A análise de conteúdo enquanto método, torna-se um conjunto de técnicas das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens (BARDIN, 2009).

Ao realizar o estudo do material o/a pesquisador/a deve efetuar definições de categorias e elementos constitutivos de um conjunto procedendo o reagrupamento por analogia por meio de critérios definidos previamente no sentido de propiciar a realização da inferência.

A análise de conteúdo se assenta, de modo implícito, na crença de que a “categorização (passagem de dados em bruto a dados organizados) não introduz desvios (por excesso ou por recusa) no material, mas que dá a conhecer índices invisíveis, ao nível dos dados em bruto” (BARDIN, 2009, p. 147).

Há três importantes etapas na análise de conteúdo, a primeira que se trata da fase de organização do trabalho, ou seja, na escolha e no primeiro contato com os documentos a serem utilizados, assim sistematizando as ideias iniciais. A mesma possui quatro etapas a leitura flutuante: etapa a, na qual se estabelece o primeiro contato com os documentos coletados; etapa b, que consiste na delimitação do que será analisado; etapa c, como também a referencia dos índices e elaboração de Indicadores; etapa d, que envolve a determinação de indicadores por meio de recortes de texto nos documentos de análise (BARDIN, 2009).

A segunda etapa, aborda a exploração do material, que consiste na construção das operações de codificação e a identificação das unidades de registro, unidade de significação a codificar corresponde ao conteúdo a ser considerado. Tal procedimento refere-se a uma etapa importante, pois possibilita a interpretação dos materiais, assim sendo considerada uma fase descritiva analítica (BARDIN, 2010).

A terceira e última etapa diz respeito à interpretação dos dados, sendo nela que ocorre o tratamento dos dados, ocorrendo também a condensação e a ênfase das informações para análise, resultando nas interpretações inferenciais. Levando em consideração os aspectos semelhantes e os que foram concebidos como diferentes (BARDIN, 2010).

Tal etapa propiciou conjecturas quanto à possibilidade real pela teoria social crítica, para a intervenção na realidade social, no objeto que se investiga, contemplando as dimensões da atuação profissional do Serviço Social, bem como as dimensões investigativas e interventivas, onde uma não exclui a outra.

2.8 Pressupostos éticos e socialização dos resultados

Durante a elaboração deste estudo foram tomados alguns cuidados éticos, tais como: manter a fidedignidade das produções utilizadas, referenciando-as em conformidade com ABNT, sem manipular as informações, utilizando apenas dados científicos e não de pré-julgamento ou senso-comum.

O retorno e socialização dos dados ocorrerão por meio da apresentação do presente Trabalho de Conclusão de Curso no Campus da Universidade Federal do Pampa. A socialização acontecerá também por meio da entrega em cópia digital do TCC, em instituições que compõem a Rede de Proteção de crianças e adolescentes de São Borja, como Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Casa de Acolhida e Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, bem como publicação na biblioteca desta Universidade, a elaboração de artigos, possibilitando seu acesso a profissionais nos mais diversos espaços de atuação e também estudantes em formação.

3 AS LEGISLAÇÕES DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES A UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA SEXUAL

O presente capítulo tece a discussão acerca dos Marcos Históricos em âmbito de proteção aos direitos de crianças e adolescentes em situação de violência sexual. Dando luz a relevância da criação e atualização dos mecanismos jurídicos para ampliação e materialização de ações e políticas públicas que ajam na prevenção e atendimento deste público, uma vez que Tratados, Declarações e congressos proporcionam subsídios voltados ao fortalecimento da proteção e promoção integral dos direitos infanto-juvenis.

A produção aborda de forma introdutória, elementos históricos, sociais e econômicos, visando a apreensão das determinações que incidem sobre a realidade da violência sexual, resgatando alguns dos principais elementos que corroboram para o acometimento desta especificidade de violência.

A estruturação do capítulo está organizada a partir de dois principais subitens, primeiramente compreendendo a discussão do fenômeno da violência sexual cometida contra crianças e adolescentes, em suas mais diversas especificidades. A partir da concepção de que tal violação se trata de uma grave violação de direitos humanos:

A violência sexual contra criança e adolescente é uma violação dos direitos da pessoa humana e da pessoa em processo de desenvolvimento; direitos à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadios. A violência sexual na família é uma violação ao direito à convivência familiar protetora. (FALEIROS, 2000, p. 46).

A partir de um segundo momento serão abordadas as principais normas jurídicas nacionais e internacionais disponíveis de enfrentamento aos crimes sexuais perpetrado contra crianças e adolescentes, dando vistas ao seu contexto de criação e elaboração. Assim evidenciando sua relevância, não apenas de elaboração, mas também de atualização de aparatos jurídicos normativos.

3.1 Entendendo a violência sexual contra crianças e adolescentes: Aspectos históricos e conceituais

A violência está presente na existência humana desde os primórdios da humanidade, ressaltando que a origem da violência não se localiza apenas por meio do comportamento e da agressividade humana, porém há fatores que contribuem para seu acometimento. Além disso, destaca-se que “[...] no senso comum há uma ligação mecânica entre violência e agressividade, sendo esta última constituinte do instinto de sobrevivência e reprodução dos animais” (VIEIRA, 2015, p. 74).

A origem do termo violência, advém do latim, *violentia*, expressa o ato de violar, alguém ou a si mesmo. Além disso, o termo indica algo fora do estado natural, algo ligado a força, ao comportamento que pode produzir danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças e ofensas (CHAUÍ, 2000).

Diversas são as formas de compreender a violência, dependendo a cultura, tempo e lugar:

Evidentemente, as várias culturas e sociedades não definiram e nem definem a violência da mesma maneira, mas, ao contrário, dão-lhe conteúdos diferentes, segundo os tempos e os lugares. No entanto, malgrado as diferenças, certos aspectos da violência são percebidos da mesma maneira, nas várias culturas e sociedades, formando o fundo comum contra o qual os valores éticos são erguidos. Fundamentalmente, a violência é percebida como exercício da força física e da coação psíquica para obrigar alguém a fazer alguma coisa contrária a si, contrária aos seus interesses e desejos, contrária ao seu corpo e à sua consciência, causando-lhe danos profundos e irreparáveis, como a morte, a loucura, a auto-agressão ou a agressão aos outros. (CHAUÍ, 2000, p. 432).

A violência evidencia uma relação de poder entre um ser sobre o outro, onde o mais forte exerce um papel de dominação sobre o mais fraco, e onde o dominador se utiliza de coação e superioridade física para obter vantagens em relação ao dominado. Desta forma, suas especificidades sempre estiveram presentes na vida de crianças e adolescentes, sendo fruto de um processo social e cultural em que esse público em grande parte da história da humanidade esteve em lugar desprivilegiado, de pouca atenção e cuidado.

De forma geral, trata-se de uma problemática que tem se feito presente constantemente na sociedade, de forma arraigada e na essência das relações entre os seres humanos. Dentre suas manifestações, a violência praticada contra crianças e adolescentes tem gerado inquietações da mídia e da sociedade civil, pois se trata

de um fenômeno recorrente e de grande impacto, uma vez que acomete um público indefeso.

A violência sexual infantojuvenil atinge todas as classes sociais, sexo, raças /etnias, podendo ser compreendida como uma questão permeada por diversos elementos, entre eles: culturais, econômicos, políticos e sociais ampliando a complexidade de seu enfrentamento (CHAÚÍ, 2000).

A história social infantojuvenil mostra que desde o período colonial, vem sendo vítima das mais diversas formas de abusos e violência. Segundo historiadores, nas primeiras embarcações vindas de Portugal ao Brasil os navios vinham repletos de crianças e adolescentes órfãs ou desassistidas pela sociedade, que possuíam a árdua tarefa de prestar serviços pesados e de jornadas exaustivas aos marujos, além disso, eram submetidos/as a diversas formas de abusos, servindo como escravos/as sexuais a seus tripulantes (FALEIROS, 2010).

Desta forma, evidenciando que a violência sexual infantojuvenil refere-se a um fenômeno histórico-social intrínseco nas relações entre criança/adolescente e adulto, imprimindo a existência de relações adultocêntricas, que se expressam na centralidade do poder do adulto em relação à criança e de desigualdade de gênero, da mulher em relação ao homem.

Os valores do machismo, do patriarcado e de inferioridade de gênero e da submissão das crianças aos adultos, fazem parte da estrutura de uma sociedade, na qual se inscreve a trajetória das notificações de abuso sexual. (FALEIROS, 2001, p. 16).

Esta especificidade de violência é um importante tema nas discussões de preservação e garantia de direitos das crianças e adolescentes, porém ainda hoje é coberta por mitos, tabus e vergonha. Segundo Vieira (2013, p. 36), “A revelação deste segredo é temida por todos os indivíduos que permeiam as relações com as vítimas, por configurar a mancha no ideário construído da *sagrada família*”.

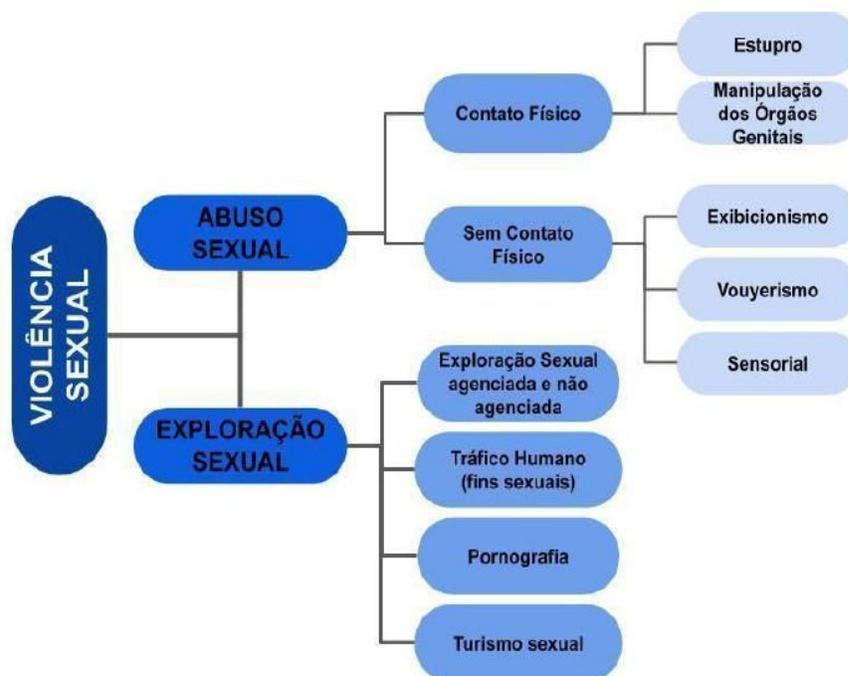
A violência sexual pode ser caracterizada quando o/a adulto utiliza-se de crianças ou adolescentes, com ou sem seu consentimento a atos ou jogos sexuais com a finalidade de satisfazer seu desejo sexual. A vulnerabilidade física e psicológica da criança ou adolescente, e sua dificuldade de reagir ou se proteger de violações torna-se fator facilitador para que a mesma ocorra e se perpetue (VIEIRA, 2015).

Apesar de ser um fenômeno que assola todas as dimensões étnicas, raciais e sociais, a incidência de tal expressão pode ser potencializada por situações de vulnerabilidade social e desprovida de proteção familiar, comunitária e do Estado.

Assim, evidenciando que fatores presentes nas condições estruturais de vida deste público podem contribuir diretamente em seu acometimento. Por isso é possível compreender que “nesse contexto, as relações sociais reproduzem as tendências da estrutura social a qual se vinculam: são relações excludentes, fragmentadas, desiguais, relativas, efêmeras, limitadas, fugazes, contingentes, incertas (BARROCO, 2008, p. 225).

A violência sexual manifesta-se a partir de diversas formas, dividindo-se em duas expressões principais, o abuso e a exploração sexual, como ilustra a Figura 1:

Figura 1: Diagrama da Violência sexual



Fonte: (RIOS, 2018, p. 45).

O **Abuso sexual** subdivide-se em abuso intra-familiar, quando a criança ou adolescente que sofre tal violação possui algum tipo de vínculo com a pessoa que a comete. Existem casos de abuso sexual que se limitam a um episódio; entretanto, o mais comum nessa prática é que se repita ao longo de meses e até anos, uma vez

que a vítima possui algum tipo de dependência com a pessoa que a violou, seja financeira ou emocional (VIEIRA, 2012).

Situação que dificulta ainda a denúncia, e o rompimento da violência, agravando sua complexidade e submetendo à vítima a um ciclo de violações e segredos, pois:

O ambiente doméstico cultivado pela família é o local ideal para a prática da violência sexual contra crianças e adolescentes, pois os limites impostos pela privacidade afastam a família e seus membros dos olhos e ouvidos do domínio público, oferecendo aos agressores um lugar no qual os ataques sexuais se tornam perfeitos, já que podem ser praticados sem testemunhas ou acobertados pelo silêncio cúmplice e velado. (RIBEIRO et al., 2004, p. 261).

O abuso sexual extra-familiar é identificado quando a violação é praticada por alguém com quem a criança ou adolescente não possui nenhum tipo de vínculo afetivo, onde a pessoa que comete a violação se utiliza de artifícios como sedução, coação emocional, medo ou algum tipo de favorecimento financeiro, para manter a vítima em silêncio e os abusos continuarem (FALEIROS, 2000).

Nem sempre a violência sexual deixa marcas aparentes, podendo se apresentar de várias formas e níveis de gravidade. Tal violação trata-se de uma das mais perversas e cruéis formas de violência, por ser um fenômeno complexo, de múltiplas expressões, cometido contra indivíduos imaturos e ingênuos, que muitas vezes sequer conseguem identificar ou compreender a diferença entre um carinho e um toque violador (VIVARTA, 2003).

A culpa e a vergonha são sentimentos carregados por crianças e adolescentes sexualmente vitimizados, podendo deixar sérias marcas no desenvolvimento cognitivo, comportamental e físico, por vezes com consequências permanentes. Desta forma, compromete o percurso sadio de seu desenvolvimento, podendo implicar em fatores predisponentes, como fobias, ansiedades, depressão, comportamento autodestrutivo, suicida entre outros (FALEIROS, 2005).

Não são raras as vítimas que se responsabilizam pela violência sofrida, seja por não conseguir evitar que o ato ocorra, por terem sido desejadas, ou até mesmo diante do estímulo terem sentido algum tipo de satisfação, já que a sexualidade pode ser compreendida como um aspecto biológico humano com maior ou menor intensidade durante seu desenvolvimento, o funcionamento sexual desempenha

capacidade de um indivíduo responder involuntariamente ao ser estimulado (VIEIRA, 2015).

Assim que sua sexualidade começa a aflorar, em torno dos quatro anos de idade, crianças e adolescentes sexualmente abusados passam a descobrir o prazer antes mesmo de seu desenvolvimento, tais sensações geram um processo de culpa e vergonha, fortalecendo ainda mais a dificuldade de revelar a violência ou sair deste ciclo de violações (GABEL, 1997).

Na violência sexual, existe também por parte do abusador, uma relação dividida entre a sedução e prazer e a agressão. Não é raro o enredo ou a trama do abuso realizar-se em um ritual, que, muitas vezes, se opera quando o abusador espreita a vítima para fazê-la cair na armadilha da sedução ou da ameaça. Busca ressaltar ou fazer aparecer que a vítima é sua preferida ou o preferido e também “linda” (o), “sedutora” (org), “gostosa” (o). O abusador também oferece presentes, doces ou guloseimas para as vítimas e, paradoxalmente, não se vê violento. (FALEIROS, 2000, p.74).

O Abuso sexual pode ocorrer com ou sem contato físico, o que não diminui a gravidade do ato, como mostra o quadro 4:

Quadro 4: Conhecendo as especificidades de Violência sexual

Sem contato físico
Abuso sexual verbal: conversas sobre atividades sexuais, com objetivo de despertar o interesse da criança ou adolescente, ou chocá-lo.
Telefonemas obscenos: ligações de cunho sexual, gerando ansiedade e constrangimento na vítima.
Pornografia: gravação de filmes ou fotografias, em que haja cenas de imagens de cunho sexual ou alguma forma de nudez.
Exibicionismo: é quando a pessoa que comete tal violação exhibe seus órgãos genitais, com o objetivo de obter satisfação sexual.
Voyeurismo: o Voyeur obtém sua satisfação por meio da observação de atos ou órgãos sexuais.
Assédio sexual: se caracteriza por propostas de atos sexuais às crianças ou adolescentes.

Com contato físico
Masturbação: carícias e toques nas genitais.
Pornografia: é evidenciada quando um adulto ou alguém mais velho/a se utiliza de crianças ou adolescentes, no papel de atores/atrizes para gravação de vídeos, filmes ou fotografias, simulando ou executando atos sexuais com adultos.
Exploração sexual, agenciada ou não agenciada: é a utilização de crianças ou adolescentes em atos sexuais, com objetivo de obtenção de lucros.
Estupro: é o ato de praticar sexo com crianças estando a mesma consciente ou não.

Fonte: Quadro esquematizado pela autora, a partir de reflexões de Vieira, 2015.

Já a **exploração sexual** como visto no quadro 4, caracteriza-se pela utilização sexual de crianças ou adolescentes para obtenção de lucros ou de algum tipo de benefício, podendo ser de forma agenciada ou não agenciada.

A partir de uma proposição do Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente, da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1998 passou-se a classificar a exploração sexual em quatro modalidades: a pornografia, o turismo com fins sexuais, a exploração agenciada ou não e o tráfico para fim sexual (PAIVA, 2014).

A exploração sexual agenciada é quando um/uma adulto/a ou pessoa mais velha atua como aliciadores, agenciadores ou facilitadores, lucrando com a sexualidade de crianças ou adolescentes. A exploração não agenciada é quando de forma independente crianças ou adolescentes oferecem seus corpos para utilização sexual, por vezes a fim de prover os mínimos para a sobrevivência familiar (PAIVA, 2014).

Tráfico para fins de exploração sexual, caracteriza-se pelo deslocamento de crianças ou adolescentes de seu território de moradia, para fins de exploração sexual (PAIVA, 2014).

Exploração sexual no contexto do turismo, é compreendida quando crianças e adolescentes são utilizados por visitantes de países estrangeiros ou turistas do próprio país para fins sexual, geralmente com o envolvimento,

cumplicidade ou omissão de estabelecimentos comerciais de diversos tipos (PAIVA, 2014).

Pornografia infantil, acontece quando uma criança ou adolescente é envolvido em atividades sexuais, ou qualquer representação dos órgãos sexuais de uma criança para fins essencialmente sexuais, com a utilização de fotos, vídeos ou filmes. A busca pelo prazer impulsiona muitas pessoas a não se poupar esforços para conseguir saciar os desejos mais estranhos, alguns deles com requintes de crueldade (PAIVA, 2014).

Assim, compreende-se que a relação da exploração sexual com um ambiente de convivência sociofamiliar fragilizado pela pobreza, desemprego e violência deixam a família exposta a uma situação de vulnerabilidade, em que esta forma de violência acaba por ser não rara vezes uma estratégia de sobrevivência familiar.

A pobreza, não pode ser vista como determinante para que a violência ocorra, existe também determinações que são políticas, econômicas, culturais, ideológicas, porém nas suas implicações como a falta de comida, habitação, escola, proteção, ou seja, sem a garantia dos recursos mínimos para uma vida digna, acaba por condicionar grande número de crianças e adolescentes a esta situação (GUERRA, 1998).

3.1.1 As novas formas de Violência Sexual

O abuso e a exploração sexual se modificam de acordo com as alterações econômicas da sociedade capitalista. Desta forma, com o avanço da tecnologia e expansão da internet novas formas de violação surgiram, tais como:

- **Sexting**: se caracteriza quando crianças ou adolescentes usam celulares, *e-mail*, salas de bate-papo, comunicadores instantâneos e *sítes* de relacionamento, para enviar ou receber fotos sensuais, mensagens de texto eróticas ou com convites sexuais (VIEIRA, 2012).

- **Sexcasting**: consiste na troca de mensagens sexuais em serviços de conversas instantâneas (VIEIRA, 2012).

- **Sextosión**: se configura a partir do "sexting". É a prática de chantagens com fotografias ou vídeos da criança ou adolescente sem roupa ou em relações íntimas que foram compartilhados por "sexting" com fins de exploração sexual (VIEIRA, 2012).

- **Grooming:** caracterizado pela ação de um adulto ao se aproximar de crianças ou adolescentes via internet, por meio de *chats* ou redes sociais, com o objetivo de praticar abuso sexual ou exploração sexual (VIEIRA, 2012).

A Internet está ao alcance da maior parte da população, disponível a um toque. Porém, a rede que se conhece é apenas a “ponta do *iceberg*”, a que acessamos é conhecida como *Surface Web*, que representa no máximo 10% do conteúdo da *web*, os outros 90% são a parte submersa do *iceberg* (BRASIL, 2017).

Alguns definem a *Deep Web* como tudo o que está abaixo da *Surface Web*, e a *Dark Web* (“Internet obscura”) como a parte mais profunda do *iceberg*. Dentro da *Dark Web* existem páginas acessíveis apenas por *softwares* específicos, que fazem a intermediação entre o computador do usuário e os *sites* escondidos, onde o anonimato é a regra. A *Deep Web* pode servir para quaisquer fins, inclusive para o ser humano extravasar o que tem de pior dentro de si (BRASIL, 2017).

O anonimato quase garantido e as criptografias disponíveis apenas para comunidades privadas tornam-se solo fértil para as mais perversas formas de violações. A figura 2, elucida como as camadas da internet podem ser compreendidas.

Figura 2: Superfícies da Web



Fonte: (BRASIL, 2017, p. 262)

Pode-se notar o quanto a internet propaga e facilita o abuso e exploração sexual de forma acelerada, propiciando novas e mais perversas formas de violação. À vista disso, indivíduos se utilizam de tais tecnologias para fazer “*encomendas de violência sexual*”. Esse usuário adquire uma criança ou adolescente, geralmente vindo de lugares remotos e de extrema pobreza, para ser explorado e violentado ao vivo através do pay-per-view para uso exclusivo de seu prazer (REIST, 2017).

Esse usuário possui a opção de escolher como deverá acontecer o que deseja ver. Esta prática envolve tortura e violência em tempo real de bebês, crianças e adolescentes, segundo um relatório do Centro Canadense para a Proteção da Criança, 59,72% dos atos de abuso contra bebês e crianças envolvem atividade sexual explícita sendo elas: estupros e abusos sexuais extremos. Esses são atos que estão nos níveis mais altos da escala Copine—um sistema de classificação usado para medir a gravidade de imagens de abuso sexual infantil (REIST, 2017).

A Missão Internacional de Justiça (IJM) estima-se que os usuários, pagam entre US \$ 20 e US \$ 150 por uma transmissão de show de sexo e tortura online. O valor de tal show aumentará de acordo com o nível de violência solicitado (REIST, 2017).

O FBI estimou que existem 750.000 predadores infantis on-line. Um número cada vez maior deles está usando—e, por sua vez, conduzindo—uma indústria crescente de ciber transmissão transnacional de crianças para exploração sexual, que é transmitida ao vivo para as casas dos usuários. Atualmente, existem mais de 150 milhões de imagens e vídeos documentando a exploração infantil disponível online. (REIST, 2017, s.p)

A *Internet Watch Foundation (IWF)* descobriu que os relatórios de imagens de abuso sexual infantil aumentaram 417% entre 2013 e 2015. Em 2015, 68.092 relatórios confirmaram a existência de imagens ou vídeos ilegais. Em seguida, analisou as tendências emergindo dos dados de 2015, segundo: Reist (2017, s.p)

- 69% das vítimas tinham entre 10 anos ou menos;
- 1,788 das vítimas foram avaliados com idade igual ou inferior a 2 anos;
- 34% das imagens eram da categoria A, envolvendo violações ou tortura sexual de crianças.

Os avanços que percorrem a sociedade, ocasionam impactos e modificações na vida dos sujeitos, a tecnologia pode, de muitas formas, facilitar a vida dos

indivíduos, porém no âmbito da violação de direitos, ela se mostrou uma importante engrenagem na produção e reprodução de violência.

Com a magnitude da conectividade em que o mundo encontra-se atualmente, as crianças e adolescentes se tornaram os alvos suscetíveis de criminosos virtuais, impulsionado pelo expansivo tempo em que este público permanece conectado às redes *online*, e muitos/as deles/as sem o mínimo controle efetivo por parte de seus responsáveis (TASINAFFO, 2019).

Muitos autores de violência sexual que se utilizam da internet para cometer tais violações, procuram quebrar a resistência das crianças e adolescentes, se aproximando de forma amistosa, não usando sua própria identidade para a prática do delito, empregando perfis falsos, inclusive se passando por um jovem ou até mesmo outra criança, para efetivamente conseguir obter a confiança da vítima aos contatos sexuais virtuais ou pessoais, ou mesmo a deixar-se fotografar, mostrando a ela imagens de pornografia infantil para que a mesma passe a achar essas cenas naturais e fique mais fácil convencê-la (TASINAFFO, 2019).

3.2 As principais normativas jurídicas internacionais e nacionais diante dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes

Antes de adentrar nos marcos internacionais e nacionais relacionados aos direitos da criança e do adolescente, se faz necessário retratar um caso que tomou grande repercussão no século XIX em Nova Iorque (EUA). A menina (*Marie Anne*) tinha apenas nove anos sofria intensamente com os maus tratos proferidos pelos seus pais, o que desencadeou uma grande repercussão no ano de 1896, fazendo com que o caso chegasse aos tribunais.

Até aquele momento não existia, no sistema judiciário ou entidade destinada à proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes. O fato gerou grande comoção por parte da Sociedade Protetora dos Animais, que alegou que até mesmo os animais possuíam legislações de proteção, enquanto crianças e adolescentes encontravam-se desprotegidos no que tange a mecanismos jurídicos (VANNUCHI; OLIVEIRA, 2010).

Tal episódio tornou-se o marco para o início da discussão acerca dos direitos das crianças e adolescentes. A primeira referência que se tem, em âmbito internacional, sobre proteção específica dos direitos humanos da infância e

juventude é a *Juvenile Court Act de Illinois*, que foi o primeiro Tribunal de Menores nos Estados Unidos, criado em 1899. A partir daí, se alastrando pela Europa com “marcante movimento entre 1905 e 1921, quando praticamente todos os países europeus criaram seus Tribunais de Menores” (SPOSATO, 2006, p. 33).

No entanto, foi após a Primeira Guerra Mundial, quando um grande número de crianças e adolescentes se tornaram órfãos, que estes começaram a ter reconhecidos seus direitos, sendo considerados merecedores de proteção e respeito por se tratar de seres humano em desenvolvimento. Assim, a Liga das Nações Unidas instituiu, em 1919, o *Comitê de Proteção da Infância*. Sendo considerado o primeiro órgão governamental supranacional a priorizar e focar o trabalho em crianças e adolescentes (VANNUCHI; OLIVEIRA, 2010).

A realização dos primeiros congressos foram de extrema significância, pois de forma inusitada representantes do mundo inteiro se uniram sob a perspectiva da defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A primeira grande ação que reconheceu a proteção especial destinada a crianças e adolescentes, foi a Declaração de Genebra 1924, que emergiu após a Primeira Guerra Mundial. Onde, pela primeira vez na história mundial, uma entidade internacional posicionava-se em prol dos direitos infantojuvenis, tomando o posicionamento ao recomendar aos Estados filiados, cuidados legislativos próprios, destinados a beneficiar esta população (MOTTI; FARIA, 2010).

Tratados, convenções e ordenamentos jurídicos mundial direcionado à proteção de crianças e adolescentes, influenciaram em muitas legislações nacionais e recomendações. Assim, possibilitando um apanhado aos principais tratados internacionais de proteção as crianças e adolescentes, trazendo expressivas garantias ao público infantojuvenil (MOTTI; FARIA, 2010).

Em síntese, o quadro 5, traz um apanhado das principais legislações internacionais de proteção a população infantojuvenil.

Quadro 5: Principais Declarações, Resoluções e Tratados internacionais de enfrentamento à violência sexual proteção, aliados a sistemas regionais de direitos humanos

Tipo de	Nome	Ano	Objetivos
---------	------	-----	-----------

documento			
Declaração	Declaração sobre os Direitos da Criança de Genebra.	1924	Colocar a criança em 1º lugar, a necessidade imediata de proteção e auxílio é uma dimensão sempre presente ao longo da declaração (BASTOS, 2012).
Declaração	Declaração Universal dos Direitos da criança	1959	Esta reconhece a criança como um sujeito de direitos civis, representando um importante avanço, sendo que até o momento estes/as representavam objetos de direito O princípio da idéia da criança como um sujeito de direito não é apenas de alguém em desenvolvimento, mas também de alguém que é merecedor/ora de direitos e cuidados desde seu nascimento (FRANCO, 2008).
Congresso	Congresso Pan-americano	1963	Organismo destinado à promoção do bem-estar da infância e da maternidade na região (BRASIL, 2013).
Convenção	Convenção Interamericana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica).	1969	Onde estabeleceu-se o conceito de proteção integral, definindo no artigo 19, que “Toda criança tem o direito de proteção que a sua condição de menor requer, por parte da família, da sociedade e do Estado” (COSTA, 2004, p. 01).
Convenção	Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança	1989	Vem na perspectiva de compor uma lei internacional que reunisse tanto a Declaração dos Direitos quanto a ampliação do que se entendia por infância. Assim, trazendo mudanças substanciais ao que constituía as relações entre crianças e adultos, transformando as necessidades da infância em direitos humanos internacionalmente reconhecidos e efetivados (BRASIL, 2013)
Congresso	I Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Estocolmo, na Suécia)	1996	Teve o objetivo central de analisar o fenômeno do ponto de vista histórico, cultural, social e jurídico, e o definiu como crime contra a humanidade nas modalidades de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, pornografia, turismo sexual e tráfico de pessoas para fins sexuais. Ele atraiu a atenção mundial trazendo pela primeira vez líderes, governos, agências, organizações não-governamentais e jovens juntos para um encontro mundial (BASTOS, 2012).
Congresso	II Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração	2001	Neste congresso foram considerados os acordos estabelecidos no I

	Sexual de Crianças e Adolescentes (Yokohama, no Japão)		Congresso Mundial, o Brasil apresentou como um dos resultados de suas ações, a elaboração e publicação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil (BASTOS, 2012).
Congresso	III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Rio de Janeiro, Brasil)	2008	Marco Legal e Responsabilização; Políticas Inter-setoriais Integradas; Iniciativas de Responsabilidade Social; e Estratégias de Cooperação Internacional. Além de ser articulador e produtor de conhecimento, o evento produziu recomendações importantes de que forma os países irão enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes (BASTOS, 2012).
Congresso	O XXI Congresso Pan-Americano da Criança e Adolescentes	2014	Este teve como tema central a violência contra as crianças e adolescentes sob o título “Infância e adolescência: construindo ambientes de paz”, com a participação de 27 Estados Membros da Organização dos Estados Americanos que participaram do evento, neste centrou-se três temas centrais: A 25 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança: construindo ambientes de paz; Adolescentes em conflito com a lei e Sistemas de Responsabilidade Penal; A exploração sexual de crianças e adolescentes (BRASIL, 2013).

Fonte: quadro esquematizado pela autora, 2019.

Importa salientar que, tais regras e tratos internacionais são imprescindíveis, pois atuam como subsídios e direção para a construção das ações dos Estados Nacionais, permitindo que diretrizes sejam traçadas, no intuito de que o enfrentamento à violência sexual aconteça de forma articulada internacionalmente ainda que, considerando as particularidades socioculturais, econômicas e territoriais dos países.

No que tange a normativas jurídicas e sociais para o enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil no Brasil, fora construído o quadro 6, com a intencionalidade de evidenciar os mecanismos de proteção, como a violência sexual vem sendo compreendida por eles e quais as bases para o seu enfrentamento no território nacional.

Quadro 6: Principais marcos Nacionais de proteção de crianças e adolescentes sexualmente vitimizados em âmbito nacional

Tipo de	Nome	Ano	Objetivos
---------	------	-----	-----------

documento			
Código Penal	Código Penal	1940	Código Penal, possibilita a tipificação dos crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável (BASTOS, 2012).
Estatuto	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.	1990	O Estatuto da Criança e do Adolescente foi criado em 1990, e hoje é considerado o mais importante instrumento jurídico em âmbito de garantia de direitos de crianças e adolescentes. Assim, universalizando e efetivando as premissas instituídas pelas legislações sociais, nele dispostas, não se restringindo, apenas à atenção após os direitos serem violados, mas também à prevenção de violações.
Conselho	Criação do Conselho Nacional de Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA)	1991	Foi previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente como o principal órgão do sistema de garantia de direitos. Por meio da gestão compartilhada, governo e sociedade civil definem, no âmbito do Conselho, as diretrizes para a Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (BRASIL, 1990).
Comissão	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI)	1993	Elaborada afim, de investigar as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes, evidenciando a falta de políticas sociais básicas e de atendimento às vítimas (LEAL, 2006).
Banco de dados	Rede de Informações sobre Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes	1997	Visando fornecer suporte para os bancos de dados existentes ou a serem desenvolvidos regionalmente, no intuito de atender a demanda por informações sistematizadas nessa matéria e subsidiar as políticas públicas, a pesquisa e a capacitação (CECRIA, 2008).
Canal de Denúncia	Criação do principal canal de denúncia anônima do Brasil.	1997	A mais importante fonte de dados sobre o fenômeno da violência sexual contra criança e adolescentes é o Disque Denúncia (Disque 100). Esse serviço foi criado em 1997, pela Associação Brasileira Multidisciplinar de Proteção à Criança e ao Adolescente (Abrapia) e, a partir de 2003 o serviço foi incorporado à estrutura da Secretaria Especial de Direitos Humanos como instrumento da política de enfrentamento contra a

			violência sexual infantojuvenil, cujos dados fornecidos são fundamentais para subsidiar a definição de estratégias para diminuir as incidências (BRASIL, 2018).
Lei Federal nº 9970/00	Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	2000	No dia 18 de maio de 1973, em Vitória-ES, a menina Araceli Santos foi sequestrada, espancada, estuprada, drogada e assassinada numa orgia de drogas e sexo. Com o objetivo de sensibilizar e mobilizar a sociedade para o enfrentamento dessa problemática, representantes de organizações governamentais e não-governamentais propuseram a criação de um Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Esse dia foi instituído em 2000, pela Lei Federal nº 9970/00 (GONSALVES, 2015).
Plano	Aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil.	2000	Esse instrumento tornou-se referência e ofereceu uma síntese metodológica para a estruturação de políticas, programas e serviços para o enfrentamento à violência sexual (BRASIL, 2018).
Atualização do Plano	Atualização do Plano Nacional de enfrentamento à violência sexual infantojuvenil.	2003	Iniciou-se um processo de atualização do Plano Nacional, especialmente, para introduzir indicadores de monitoramento e avaliar seu impacto na formulação de políticas públicas nessa área.
Plano Decenal	Produção do Plano Decenal.	2010	Brasil produziu o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no âmbito do Conanda. Objetivo Estratégico 3.9 – Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com base no Plano Nacional temático (BRASIL, 2013).
Revisão do Plano	Revisão do Plano Nacional de enfrentamento à violência sexual infantojuvenil.	2012	Realização de 6 Colóquios para Discussão dos Eixos do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil e 3 para debate de temas considerados prioritários - Responsabilidade Social (BRASIL, 2013).
Lei Federal nº 13.431	Lei da escuta protegida.	2018	A lei da escuta especializada, ocorre em forma de entrevista sobre a situação de violência vivenciada pela criança ou adolescente, através de um órgão pertencente a rede de proteção, na qual o relato é estritamente limitado ao necessário para o cumprimento de sua finalidade (BRASIL, 2018).

Fonte: Quadro esquematizado pela autora, 2019.

A trajetória histórica de políticas públicas e ordenamentos jurídicos tiveram diferentes arranjos ao longo de sua trajetória no Brasil, iniciado por uma perspectiva correccional e repressiva que possuía como objetivo central proteger a sociedade de crianças e adolescentes em situação irregular, até uma visão contemporânea que possui uma perspectiva baseada na proteção integral do público infantojuvenil não apenas por parte do Estado, mas, da sociedade civil e da família.

A atenção do Estado na área da infância e juventude se explicita apenas nos últimos anos do século XIX. Porém, a responsabilidade pelas crianças carentes e abandonadas continuou sendo assumida pela sociedade civil, que o fazia de forma filantrópica e com escassos recursos humanos e financeiros.

Assim, apenas no início da década de 1960, quando vigorava o projeto autoritário no Brasil e após a aprovação pela ONU da Declaração Universal dos Direitos da Criança, que o Estado assumiu a função de principal responsável pelas políticas de assistência à infância e à adolescência, criando assim, em 1964, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), que tinha, entre outras atribuições, a de orientar, coordenar e fiscalizar as organizações públicas e privadas que executavam atendimento a este público.

No fim dos anos 1970, ganha força um movimento social com uma nova perspectiva sobre crianças e adolescentes que evidenciava a crueldade da prática de confinamento de crianças e adolescentes em instituições. Assim, ampliando a discussão e participação da sociedade nos movimentos sociais que priorizavam a perspectiva de crianças e do adolescentes à condição de sujeitos de direito, com prioridade absoluta prevista na Constituição Brasileira de 1988, e a substituição do Código de Menores pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

A participação da sociedade em ONGs e Conselhos de Direito sobre o Legislativo, Executivo e Mídia possibilitaram a elaboração do primeiro do relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que objetivava investigar as redes de exploração sexual infantojuvenis, trazendo à tona inúmeros casos de violação de direitos deste público evidenciando a falta de políticas de atendimento às vítimas (PAIXÃO, 2010).

Apoiado pelo Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef), diversas cidades do país receberam Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA), que possuíam o objetivo de desenvolver mecanismos de proteção, prevenção e atendimento às crianças, adolescentes em situação de violência sexual,

assim como seus familiares. Expandindo, dessa maneira, a mobilização em esfera municipal, estadual e nacional, principalmente ao que se refere aos eixos temáticos do Conanda: “trabalho infantojuvenil, violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, ato infracional, Conselho Tutelar, orçamento público e fundos, bem como propor diretrizes para sua efetivação” (PAIXÃO, 2010, p. 116-7).

No mesmo ano, a ABRAPIA (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência), juntamente com o Ministério da Justiça, Unicef e Embratur, implantam a Recria, (Rede de Informações sobre Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes).

Assim, possibilitando suporte aos bancos de dados existentes ou a serem elaborados, como a criação de um Disque-Denúncia, com o objetivo de acolher denúncias de qualquer modalidade de violência contra crianças e adolescentes, crimes de tráfico de pessoas e desaparecimento de crianças, posteriormente denominado disque 100, no intuito de atender a demanda por informações sistematizadas subsidiando a criação e ampliação de políticas públicas, pesquisa e capacitação (CECRIA, 2008).

Visando alcançar maior efetividade nas ações até então desenvolvidas, é elaborado em junho de 2000, na cidade de Natal, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA), com o compromisso de direcionar as ações de enfrentamento à violência sexual em todo o território nacional com o propósito de reatualização constante, visando assim adequar-se à realidade social dos estados e municípios brasileiros.

A elaboração do Plano Nacional é fruto do compromisso assumido pelo Brasil após sua participação no I Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Suécia) e sua construção contou com representantes do Legislativo, Judiciário, Ministério Público, órgãos dos Executivos Federal, Estadual e Municipal, e organizações não governamentais nacionais e internacionais (BRASIL, 2012).

O Plano Nacional enquanto diretriz para o enfrentamento à violência sexual no Brasil, contribuiu de forma significativa que a categoria violência sexual começasse a ser compreendida a partir de sua complexidade e multidimensionalidade. O Plano Nacional atualmente conduz não somente a definição do que as legislações nacionais passam a entender e normatizar sobre crime sexual envolvendo crianças e adolescentes, mas é esse instrumento de suma

importância que dá materialidade a concepção de atendimento em rede e proteção integral, prevista primeiramente no ECA.

Cabe salientar, que o Plano Nacional é a síntese concreta dos compromissos assumidos pelo Brasil ao ser signatário de tratados, congressos e convenções internacionais no que se refere a violência sexual. O desafio situa-se em dar operacionalidade as diretrizes do PNEVSCA, visando o enfrentamento efetivo das múltiplas expressões de violência sexual que assola cotidianamente milhares de crianças e adolescentes no país.

4 REPENSANDO A REDE DE PROTEÇÃO: perspectivas e contradições no enfrentamento à violência sexual

Este capítulo versa acerca da operacionalização da Rede de Proteção de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, estruturado a partir de dois principais subtemas; o primeiro subtema possibilita a compreensão acerca do sistema de atendimento em rede, assim como, o avanço que este representa no âmbito de proteção dos direitos desse público.

O segundo subtema, aborda o entendimento da operacionalização das instituições que compõem esta Rede de Proteção, a partir das premissas do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Infantojuvenil.

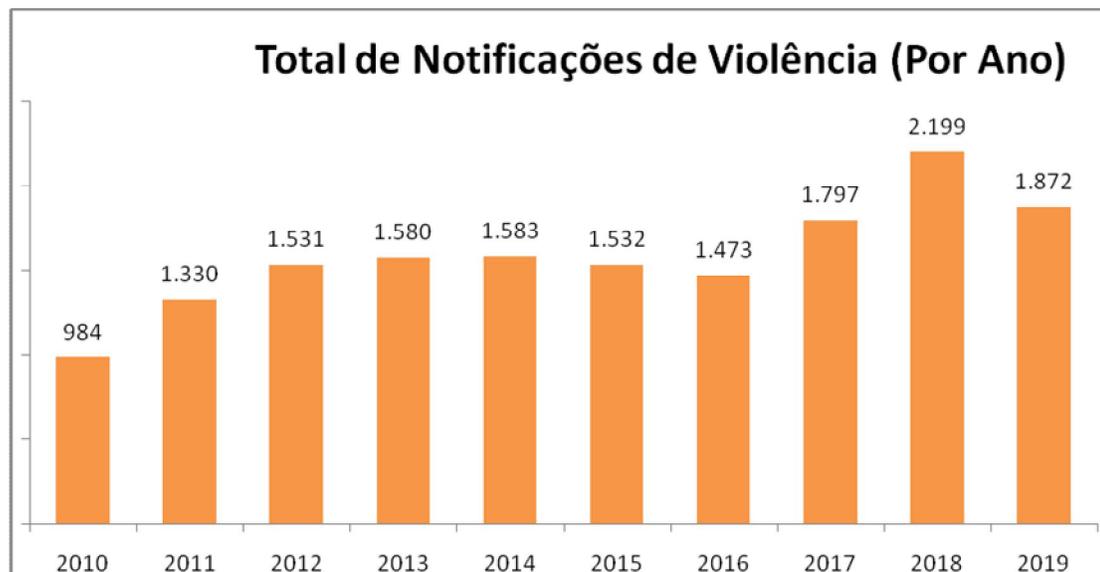
Atualmente, o PNEVSCA é o principal documento de enfrentamento à violência sexual, sendo composto por cinco eixos fundamentais: *prevenção, atendimento, defesa e responsabilização, controle social, estudo e pesquisa*. A proposta consiste em dar visibilidade a cada eixo, trazendo suas contribuições para o enfrentamento integral a essa expressão da violência contra crianças e adolescentes e desmistificando o assunto:

Diante da violação dos direitos da criança e do adolescente é possível afirmar que a efetivação destes direitos, somente é possível quando da articulação entre diferentes profissionais e instituições, que integram a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente. É importante que haja sentido e objetivos comuns na atuação das diferentes políticas bem como complementaridade e interface nas intervenções. “Essa orientação é imprescindível, se queremos construir uma prática [...] capaz de superar a naturalização e a moralização das expressões da questão social”. (ORTIZ, 2011, p. 199).

A discussão tecida neste capítulo trata de uma temática que aborda o enfrentamento dessa violência e dos aspectos que permeiam seu acometimento, ressaltando a importância da oferta de serviços e de políticas públicas capazes de romper com seu ciclo. Dessa forma, requer um movimento que apreenda a violência na sua complexidade, necessitando construir uma rede de proteção que materialize ações e serviços comprometidos de forma ética, qualificada e não revitimizante.

Apesar dos inúmeros avanços na área da prevenção, o Brasil como demonstra o gráfico da Figura 3, apresenta índices preocupantes, ora particularizados na realidade sul-rio-grandense.

Figura 3: Notificações de violência sexual em âmbito estadual, atendidos pela Secretaria Estadual da saúde



Fonte: (PORTO ALEGRE, 2019, s.p).

A figura 3, elucida as notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, atendidos pela Secretaria da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, os dados foram coletados com utilização da ficha de Sistema de Informações e Agravos de Notificação (SINAN), onde constam informações dos últimos 10 anos (última atualização em 01 de outubro de 2019).

Importante lembra que os dados apresentados no gráfico fazem parte de pesquisas realizadas pelo SINAN, operacionalizado pela política de saúde no Estado, ou seja, estas taxas expressam apenas casos notificados às instituições de saúde, representando somente uma pequena parcela das situações de violência que chegam à luz pública.

Ressalta-se a importância das notificações e de bancos de dados que possibilitem compilar as denúncias de todas as instituições que compõem a rede, viabilizando um atendimento adequado de acordo com as especificidades de quem sofreu e cometeu a violência.

4.1 Afinal, o que é a rede de proteção?

O conceito de rede é utilizado para definir sistemas que se conectam como uma teia, criando interlocuções entre pontos. No campo das Ciências Sociais o

conceito reflete mais a questão da operacionalidade de intervenções e serviços. Tal perspectiva de trabalho recebeu destaque a partir dos anos 1970 em algumas instituições e nos anos 1990 na escola de Serviço Social de Parma na Itália (TURCK, 2002).

Contudo, este conceito não se trata apenas de uma matriz teórica, mas também possibilita a operacionalização em diversos campos do conhecimento. Evidenciando sua importância em áreas como Física, Medicina, Informática e outras, auxiliando no entendimento de diversos fenômenos, na área das Ciências Humanas, vinculado a processos sociais auxiliando na interpretação e intervenção destes (SANICOLA, 2008).

As redes prevêem processos dinâmicos, não burocráticos, em movimento em que cada parte exerce sua função, buscando ações mais eficientes. Elas possuem um conceito democrático que compartilham decisões e estratégias, de forma comunicativa e transparente, articulando poderes e competências de maneira coletiva primando pelo atendimento intersetorial entre os profissionais e as instituições envolvidas (FALEIROS; FALEIROS, 2001).

A prática do Sistema articulado é consolidada através de redes de proteção que visam à promoção do atendimento integral às necessidades da população, em relação ao atendimento infantojuvenil, "noção de rede", segundo Aquino (2004, p.329) "permite traduzir com mais propriedade a trama de conexões inter-organizacionais em que se baseia o sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes".

Tendo em vista que abrange a complexidade das relações acionadas pelos atores de cada organização para garantir os direitos. Deste modo, as redes de proteção representam "o aspecto dinâmico do sistema, conformado a partir das conexões entre atores que compartilham um sentido de ação" (AQUINO, 2004, p. 329).

Diante disso, Campos (2000), afirma que a intersetorialidade que se refere ao trabalho articulado entre diversos setores, áreas de atuação e o trabalho em rede possibilitam um processo organizado e coletivo. Assim, diz respeito a uma ação deliberada que demanda consideração às particularidades de cada setor, profissional ou participante. Possibilitando a articulação entre as políticas públicas, por meio do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a ações de proteção integral.

4.2 O fluxo de enfrentamento à violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes

A rede tem uma concepção de trabalho que dá ênfase à integralidade e intersetorialidade, envolvendo todas as instituições que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes. As redes de proteção se estruturam e se organizam a partir de múltiplos níveis de operacionalização e devem contar com equipes multiprofissionais e interinstitucionais (MOTTI; SANTOS, 2008).

As situações de violência sexual infantojuvenis, sejam elas intra ou extra-familiar, de emergências e é desta forma que são tratadas pelos fluxos de Atendimento, Defesa de Direitos e Responsabilização, tais ações emergenciais que visam a resolução imediata das circunstâncias de violação e a retirada da vítima da situação de risco acabam sendo, muitas vezes, fragmentadas e superficiais.

Essas ações de fato são indispensáveis, porém, tal concepção se torna limitada apenas à punição do/a autor/a da violência, ao atendimento emergencial, focado na vítima, sendo tratamentos médicos, psicoterápicos, profilaxia e ao afastamento imediato da vítima ao convívio com abusador, o que muitas vezes resulta na reincidência da violência como afirma Faleiros; Faleiros:

A concepção da resolutividade limitada à punição do abusador significa muitas vezes sua revitimização, pois não raras vezes trata-se de um vitimizado sexualmente na infância e adolescência, com uma história de vida de vitimizações psicológicas, sociais e econômicas. (FALEIROS; FALEIROS, 2001, p. 24).

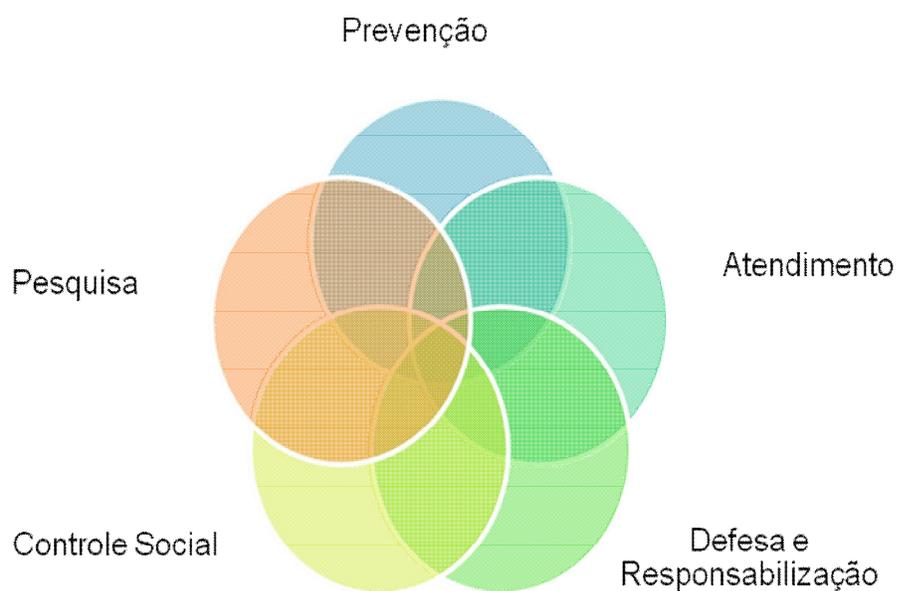
O enfrentamento à violência sexual infantojuvenil necessita de intervenção nas condições objetivas e subjetivas de vida de todos os sujeitos envolvidos, possibilitando acesso a políticas sociais de saúde, educação, trabalho, renda, e assistência social. “Essa concepção ampliada de atendimento e defesa de direitos se constitui em importante política de prevenção e controle de reincidência” (FALEIROS; FALEIROS, 2001, p. 25).

A multidimensionalidade da violência sexual exige múltiplos eixos de atuação interagindo de forma articulada e organizada em rede, uma vez que o trabalho em rede possibilita um atendimento, mais efetivo a longo prazo, composto por diversos profissionais e instituições. Os fluxos de atendimento a crianças e adolescentes

sexualmente vitimizados possuem arranjos diversos de acordo com estado e município em que ocorre a violência (VIEIRA, 2013).

Segundo Faleiros e Faleiros (2001), empiricamente os eixos do Plano Nacional dispõem de fluxos, sendo os principais: o *fluxo de Prevenção*, o *fluxo da Atendimento*, *fluxo de Defesa e Responsabilização*, *fluxo do Controle Social* e *fluxo de Pesquisa*, conforme explicita a figura 4:

Figura 4: Ciclo de enfrentamento à violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

4.2.1 Eixo de Prevenção

Um dos eixos centrais nas ações realizadas no ano de 2012, compreende o eixo *prevenção*, que segundo o Plano Nacional (2008, p. 34) diz respeito a “assegurar ações preventivas contra violência sexual, possibilitando que as crianças e adolescentes sejam educados para o fortalecimento de sua auto defesa”. Motti e Santos (2009), afirmam que as ações de prevenção devem trabalhar no sentido de

articular redes de proteção e atendimento, possibilitando aos profissionais que as compõem compreendam as limitações e as possibilidades de atendimentos.

Assim, organizando propostas e ações resolutivas no seu próprio âmbito de atuação. O eixo da prevenção é compreendido pelo Plano Nacional (2012) como possibilitador de ações para a garantia dos direitos à infância e juventude contra as expressões da violência sexual, desta forma permitindo a sociedade participar em defesa e promoção das crianças e adolescentes de modo mais efetiva:

Todos os eixos devem ser trabalhados transversalmente nas ações de enfrentamento à violência sexual, contudo salienta-se maior enfoque no eixo da *prevenção*. Isto porque o eixo da prevenção encontra-se diametralmente interligado aos demais, pois ele compreende a proteção da criança e do adolescente antes que a violência sexual aconteça e, sobretudo, estimula a construção de uma nova cultura política e de proteção à infância e juventude. (VIEIRA, 2013, p.110).

As ações de prevenção contemplam também a discussão do tema nos mais diversos espaços, possibilitando a quebra de tabu acerca do assunto, afim de romper com o silêncio das crianças e adolescentes e contribuir no processo de identificação e notificação da violência sexual pelos professores, pais, vizinhos e sociedade civil.

Muitas são as dificuldades que precisam ser rompidas para que governos, famílias, profissionais de diversas áreas e sociedade encarem o problema do abuso sexual e realizem intervenções com o objetivo de garantir os direitos das crianças para seu desenvolvimento saudável. No entanto, as ações de prevenção primária são apresentadas como um instrumento em potencial no enfrentamento do abuso sexual, pois podem melhor se aproximar da complexidade que constitui esta violência:

Etimologicamente, prevenir, vir antes, tomar a dianteira, provém do latim *praevenire*. Entre as definições dadas em dicionários, uma delas é antecipar-se, preparar-se, outra é impedir que aconteça, proibir, evitar, interromper. (SCODELARIO, 2002, p. 217).

Ainda segundo Scodelario (2002), a perspectiva de prevenção que pode contribuir no enfrentamento das violências ocorridas no contexto de violações sexuais infantojuvenis, é aquela que considera aspectos políticos, econômicos,

culturais e educacionais, sendo implementada de forma intersetorial e multidisciplinar.

4.2.2 Eixo de Atendimento

Esse eixo é composto pelas instituições executoras de políticas sociais (de saúde, educação, assistência social, cultura, lazer, profissionalização) e de serviços e programas de proteção especial como, CREAS, Casas de acolhida e ONGs que atuam nestas áreas. Suas funções são: dar acesso a direitos e políticas sociais e de proteção, prestar serviços e cuidar. Deve dar cumprimento a determinações oriundas do fluxo de defesa de direitos e dos fluxos de responsabilização, bem como prestar-lhes informações.

Visando a efetivação e a garantia do acolhimento especializado em rede (saúde, educação, assistência social e jurídica) possibilitando às crianças e adolescentes em situação de violência sexual, assim como de suas famílias, atendimento qualificado (BRASIL 2008). Na perspectiva de que este suporte especializado concretizem as ações esperadas na vida dos usuários das políticas e serviços públicos, atrelando-se, fundamentalmente, ao atendimento intersetorial como estratégia para a garantia da integralidade.

A articulação entre as políticas públicas e a estruturação das ações em rede configuram se, no contexto atual, em um dos maiores desafios postos para o fortalecimento da atenção à infância e juventude. O expressivo crescimento de situações de violência sexual, envolvendo crianças e adolescentes ,exige dos mecanismos protetivos, dentre eles o Estado e a sociedade, um novo direcionamento de suas ações, na perspectiva de integrar as políticas públicas e desenvolver metodologias adequadas, diante à multidimensionalidade da violência. (VIEIRA, 2013, p. 99).

Estas ações devem ir além do atendimento, oportunizando ações de prevenção à reincidência, permeando estudos sobre fatores sociais, culturais e econômicos que contribuem para o acometimento desta violência na sociedade brasileira. A construção de uma política pública para o enfrentamento efetivo da violência sexual requer ações contínuas, capacitação profissional dos sujeitos que atuam na execução da política pública, assim como recursos financeiros, na perspectiva de atender às vítimas, suas famílias e o autor da violação (VIEIRA, 2013).

A notificação da situação de violência trata-se do momento em que o segredo é rompido, passando do âmbito privado para o âmbito público, geralmente chegando ao Conselho Tutelar ou delegacias especializadas, por meio de denúncias anônimas ou através de instituições de atenção básica como políticas de saúde, educação, assistência social entre outras (PAULA, 2014).

O Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA), propõe a criação de um sistema de registro e tratamento de informações sobre a garantia dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), como um instrumento para a ação dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Direitos, que possibilita a notificação das situações de violação de direitos.

O Sistema de Notificação e Atendimento, fundamenta-se no Estatuto em três objetivos primordiais:

- 1 operacionalizar na base a política de atendimento dos direitos, ou seja, possibilitar a mais objetiva e completa leitura possível da queixa ou situação da criança ou adolescente, por parte do Conselho Tutelar;
- 2 encaminhar a aplicação da medida mais adequada com vistas ao ressarcimento do direito violado para sanar a situação em que se encontra a criança ou adolescente;
- 3 subsidiar as demais instâncias – Conselhos de Direitos e autoridades competentes – na formulação e gestão de políticas de atendimento. (PROCERGS, 2002, p. 3).

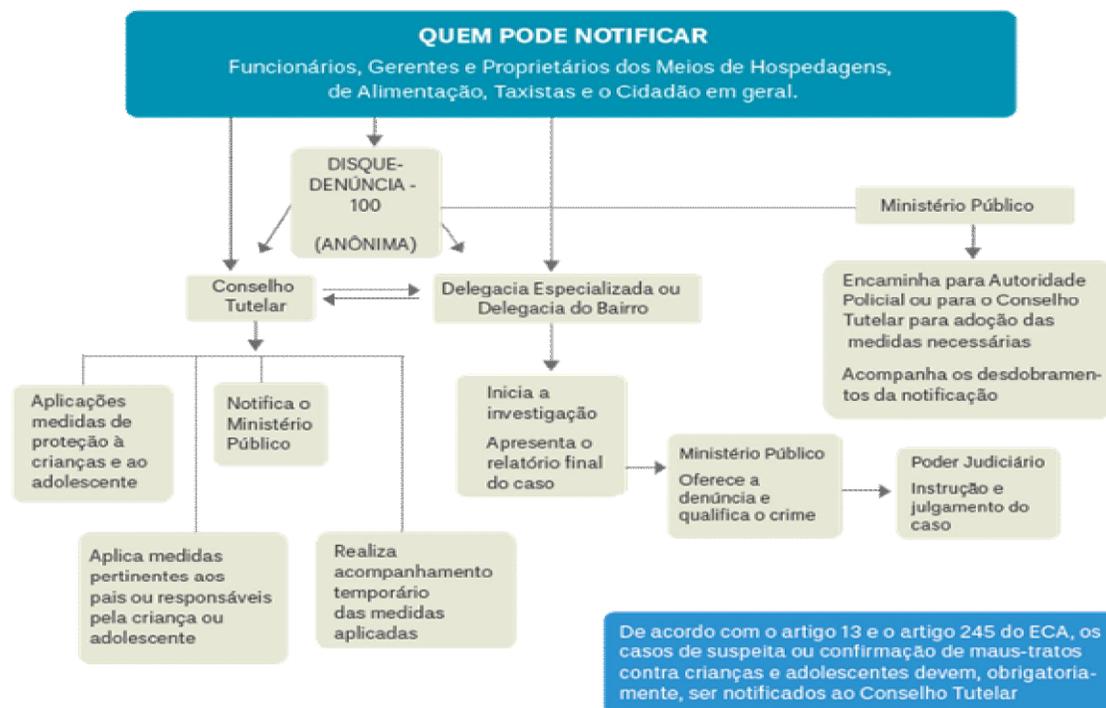
O caminho percorrido pela criança e adolescente é longo e com diversos obstáculos a serem superados, principalmente no que se refere ao processo de revitimização a que as vítimas são expostas, por terem que relatar a violência para diversos sujeitos, ou mesmo pela saída desta criança do seu lar, quando este se apresenta como um risco para a sua segurança.

Nesse sentido, a construção de fluxos de notificação constituem-se como importantes estratégias para a garantia da oferta de um atendimento humanizado às crianças e adolescentes, possibilitando assim, impactos verdadeiros e duradouros, a fim de promover a superação da violência no interior das relações familiares.

A figura 5 expressa a operacionalização de um fluxo de notificação e encaminhamento em situações de violência sexual.

Figura 5: Fluxo de Notificação e Encaminhamento

FLUXOGRAMA DE NOTIFICAÇÃO



Fonte: Manual do Multiplicador - MTur , 2013, p. 60.

Este atendimento tem a função de acolher a vítima e sua família, dando apoio e informações sobre que passos devem seguir, sem investigar ou fazer a escuta da vítima, trata-se de um momento de passagem, de encaminhamentos. Após, a queixa é realizada em delegacias de polícia, Ministério Público ou delegacias especializadas, registrando oficialmente a denúncia, que possui as funções de investigar e notificar o judiciário, podendo ou não indiciar o acusado, antes ou após a notificação formal a vítima recebe tratamento médico dependendo da necessidade da mesma, e se necessário realiza a coleta de materiais e exames.

O atendimento possibilita acesso a direitos, a redução de danos provocados pela violência, impulsionando uma possível mudança nas condições de vida que podem ter influenciado e facilitado a situação de violência, assim como a prevenção à reincidência (FALEIROS; FALEIROS, 2001). O atendimento prestado deve constar atenção física, psicológica, econômica e social, concedido à vítima, sua família e ao sujeito que cometeu a violação. Porém, apesar do PNEVSCA e o Estatuto da

Criança e do Adolescente prever o atendimento também a quem violou os direitos, segundo a pesquisa realizada isso não se concretiza. O que apresenta grande fragilidade ao sistema, pois além de não tratar todos os envolvidos na situação, ainda contribui significativamente para que a violência ocorra novamente.

Baseado nos conceitos de atendimento e resolução acima citados, No quadro abaixo é possível identificar as dimensões de atendimento e defesa de direitos.

Quadro 7: Dimensões de atendimento e defesa de direitos

Intervenção, psicológica, social e econômica, se for necessário, com objetivo de possibilitar mudanças nas condições objetivas e subjetivas de vida de todos os envolvidos.
Acesso da criança ou adolescente, envolvidos em situação de abuso sexual, a seus direitos estabelecidos nos artigos 3º e 4º do ECA.
Adoção ou acolhimento, como medidas protetivas em relação à criança ou adolescente vitimizado/a conforme o artigo 101º do ECA.
Atendimento, psicológico, social e econômico à pessoa que cometeu a violação de direito se necessário for.
Atendimento emergencial, prestado à vítima, com ou sem Registro de ocorrência

Fonte: Quadro esquematizado a partir das reflexões de Faleiros e Faleiros (2001, p. 33).

Segundo o Protocolo de Atendimento na área da saúde a pessoas em situação de Violência Sexual (2017), o atendimento deverá acontecer de forma acolhedora, com ética, sigilo e privacidade:

O acolhimento poderá ser feito pelo enfermeiro, assistente social ou psicólogo (ou outro técnico capacitado e com habilidades para atendimento à pessoa vítima de abuso sexual). Para fins de prioridade e encaminhamento, o profissional deverá confirmar o tempo decorrido entre a violência sexual e a procura pelo atendimento. Dados como uso de preservativo pelo agressor, tipo de agressão (com contato de fluidos ou não), meio empregado (para verificação de uso de substância química que impossibilitasse a pessoa de resistir) e, caso mulher em idade fértil, se usa algum método contraceptivo, deverão ser questionados garantindo agilidade para profilaxias. (BRASIL, 2017, p.12).

A partir daí é realizada de acordo com o artigo 7º da Lei 13.431, a escuta especializada da vítima através de uma entrevista realizada pelo “depoimento especial” sendo um procedimento de oitiva perante a autoridade policial ou judiciária, conforme estabelece o artigo 8º da mesma lei, realizada por um/uma profissional especializado/a (BRASIL, 2018).

No que se refere às notificações de situações de violência, algumas especificidades são mais fáceis de serem identificadas, quando de alguma forma a

violência deixa marcas visíveis aos olhos. Saliencia-se que o Ministério da Saúde em suas normativas de notificação e para o atendimento às crianças e adolescentes vitimizados, sinaliza a notificação como um importante canal para a proteção dos direitos do segmento infantojuvenil, possibilitando além da visibilidade pública das situações, o fortalecimento dos demais serviços e políticas de proteção.

A subnotificação da violência é uma realidade não somente do Brasil, mesmo em países com maior organização dos serviços de proteção é um desafio romper com o ocultamento das situações de violência contra a criança e adolescente. Para Paiva & Zaher (2012) são muitas as justificativas que contribuem para a não notificação da violência, entre elas: dificuldades encontradas pelos/as profissionais no processo de notificar (ausência de informações e qualificação técnica em realizar a escuta e os devidos encaminhamentos), não abordagem da violência nos currículos de graduação, desconhecimento da legislação e até da obrigatoriedade da notificação.

4.2.3 Eixo de Defesa e Responsabilização

O eixo *defesa e responsabilização*, segundo o Plano Nacional (2000) possui a intencionalidade de atualizar a legislação referente a crimes sexuais punindo os responsáveis, disponibilizando serviços de notificação, capacitação aos profissionais da área jurídico-policial; Conselhos Tutelares, bem como Delegacias Especializadas de crimes contra crianças e adolescentes (VIEIRA, 2012).

A defesa é composta por Conselhos Tutelares, Varas da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e Centros de Defesa. Suas funções são: defender e garantir os direitos de todos os implicados na situação de abuso sexual notificado, protegendo-os de violações a seus direitos.

Assim como descrito no Plano Nacional de enfrentamento à violência sexual infantojuvenil, cabe ressaltar:

[...] neste eixo alguns atores específicos que têm atribuição institucional de fiscalizar, investigar e responsabilizar, precisam ser considerados especialmente estratégicos para a efetiva participação no processo de monitoramento. Os indicadores deste eixo devem considerar os dados sobre as ocorrências de notificações de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, investigações e a proporção com a responsabilização. (BRASIL, 2012, p. 24).

Então, ações que primem pela defesa e responsabilização implicam um processo constante de trabalho para conscientização da sociedade civil sobre a importância em denunciar, bem como a garantia do sigilo referente à denúncia dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes, rompendo com o ciclo de silêncio que contribui para a perpetuação desses crimes (VIEIRA, 2013).

A responsabilização é composta pelas Delegacias de Polícias, Delegacias Especializadas em Criança e Adolescente, Varas Criminais, Varas da Infância e Juventude e Ministério Público. Sua função é responsabilizar judicialmente os autores de violações de direitos (FALEIROS; FALEIROS, 2001).

Analisando a responsabilidade criminal do/a autora/a de violência sexual, de acordo com a Lei n.11.829/08, a responsabilização não diz respeito apenas ao sujeito que pratica a violência, mas abrange também penalização de todos aqueles que de algum modo contribuíram ou facilitaram ocorrência da violência sexual contra a criança ou adolescente (TOMÉ, 2016). Nesse sentido, tem-se os seguintes parâmetros de responsabilização.

Quadro 8: Parâmetros de responsabilização em relação ao processo na justiça

Réu condenado e cumprindo sentença.
Réu condenado com recurso em instância superior.
Inquérito policial concluído, com indiciamento do acusado.
Inquérito policial concluído, sem indiciamento do acusado.
Processo em investigação na polícia.
Processo arquivado na justiça.
Processo em andamento na justiça.
Abuso sexual notificado sem encaminhamento à polícia para investigação.
Arquivamento do processo na polícia por retirada de queixa.

Fonte: Quadro esquematizado a partir das reflexões de: Faleiros e Faleiros (2001, p.32).

Diante da discussão tecida neste capítulo fica evidente, que a articulação entre vários profissionais, de serviços e de setores, é uma condição imprescindível para um atendimento de proteção integral às crianças e aos adolescentes sexualmente vitimizados. Ressaltando que, de forma geral, a concretude dessa rede se esbarra no processo socioeconômico e político que a sociedade vive, mas que também numa falta de compromisso entre seus atores, fragilizando o atendimento.

4.2.4 Eixo do Controle Social

Em âmbito nacional a mobilização social acerca da violência sexual ganha força apenas nos anos 1980, sobretudo, pela garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, como pessoas em desenvolvimento. Juntamente com as reivindicações pelos direitos infantojuvenis se ampliavam o processo de globalização econômica no país, concomitantes às desigualdades sociais, afetando de forma cruel à população mais vulnerável (VIEIRA, 2013).

A presença do Controle Social, na rede de proteção, possibilita a participação da sociedade na fiscalização e controle das ações de promoção e defesa dos direitos. São nos espaços dos Conselhos de Direitos e Setoriais, Conferências, Comitês de Enfrentamento à Violência, bem como nas articulações representativas como os Fóruns, que se adensa a luta pela democratização das práticas sociais, universalizando informações e efetivando as premissas instituídas pelas legislações sociais, principalmente, as dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Os Conselhos de Direitos, tratam-se de espaços para a participação da sociedade no que tange decisões do Estado. Assim, as demais questões referentes a esse segmento social são considerados:

[...] espaços estratégicos de participação coletiva e de criação de novas relações políticas entre governos e cidadãos, proporcionando um processo de interlocução permanente, que ora objetiva a proposição de políticas públicas e a criação de espaços de debates públicos; e ora visa o estabelecimento de mecanismos de negociação e pactuação, permitindo a penetração da sociedade civil na lógica burocrática estatal para transformá-la, visando exercer controle socializado das ações e deliberações governamentais. (RAICHELIS, 2000, p. 66).

Nesse contexto, ações integrais de enfrentamento a esta especificidade de violência, em esfera de Políticas Públicas que é aprovado o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil nos anos 2000, assim, possibilitando o desvendamento das manifestações da violência sexual infantojuvenil, que passam a ser encargo de uma construção coletiva, entre a sociedade civil e o Estado, instigando a sociedade civil a questionar o Estado:

É por meio deles que é possibilitado à sociedade questionar acerca do atendimento que é disponibilizado pelo poder público e demais instituições às

crianças e adolescentes em situação de violência sexual, bem como das demais questões referentes a esse segmento social. (VIEIRA, 2013, p.128).

Nessa perspectiva, é importante salientar a obrigatoriedade do poder público em estimular a presença da população no acompanhamento das ações públicas, atuando na participação da sociedade. A articulação entre poder público e sociedade civil deve se materializar de forma contínua (VIEIRA, 2012).

Sendo assim, o Controle Social se refere ao comprometimento, participação e sensibilização de toda a comunidade, família, amigos, comunidade escolar, vizinhos em relação à proteção das vítimas em questão, denunciando situações de violência, também acompanhando e fiscalizando o funcionamento e materialização de uma Rede de Proteção protetora, acolhedora e não revitimizante (FALEIROS; FALEIROS, 2001).

4.2.5 Eixo estudos e pesquisas

O desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas são imprescindíveis para o aprofundamento acerca do conceito da violência sexual, assim como no que tange ao seu enfrentamento. A ampliação de espaços para a comunidade que propiciem reflexões referentes aos múltiplos fatores que envolvem a violência sexual, contribuindo para a multiplicação de informações e conhecimento do tema.

O conhecimento da realidade que envolve às situações de violência sexual deve ser constante, uma vez que a realidade encontra-se sempre em movimento e os fenômenos em transformação. A articulação entre o município e as universidades para o desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento é uma estratégia de suma importância, para qualificar as ações das políticas públicas, apropriando-se da multiplicidade de fatores que circundam a questão [...] O banco de informações possibilitará aos profissionais um olhar ampliado sobre essa violência, contribuindo para as posteriores intervenções profissionais e formulação de programas e serviços de enfrentamento à violência sexual. (VIEIRA, 2013, p. 110).

As universidades possuem um importante papel na perspectiva de proporcionar estudos, pesquisas e educação permanente, que possibilitem a quebra de tabus que permeiam essa especificidade da violência, trazendo à comunidade para a reflexão e proteção deste público.

A produção de conhecimento impulsiona o rompimento do silêncio que envolve as situações de violência sexual infantojuvenis, garantido um processo

ampliado para a identificação e a denúncia dos crimes sexuais (VIEIRA, 2013). As universidades possibilitam também formação continuada aos profissionais que compõem a rede de atendimento, por meio de palestras, mini-cursos e assessorias técnicas.

Importante ressaltar que para a elaboração de políticas públicas, que possam se materializar tanto na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente é relevante que hajam estatísticas e teorias confiáveis, proporcionando ações direcionadas de acordo com as especificidades de cada localidade, propiciando direcionamento acerca de quais segmentos carecem da mais investimentos financeiros e de atenção do Poder Público.

5 CONHECENDO AS EXPERIÊNCIAS NACIONAIS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Este capítulo explicita as ações que vêm sendo desenvolvidas no Brasil para o enfrentamento à violência sexual infantojuvenil, sob o prisma da integralidade no que tange a ética e metodologias de rompimento com essa violação de direitos, a partir das estratégias do PNEVSCA. A elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PNEVSCA, incide sob a ótica que:

[...] o Plano deve ser acompanhado pela Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – CIEVSCA, cujo próprio regimento interno (publicado pela Portaria nº 92, de 21 de dezembro de 2015 do então Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos) dispõe no art. 1º que sua finalidade é “articular ações e políticas públicas em consonância com o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”. (BRASIL, 2018, p. 07).

O Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde de Crianças e Adolescentes (CIEVSCA), tem desempenhado um monitoramento, analisando em linhas gerais, se as ações previstas no PNEVSCA estão sendo executadas, caso não estejam, alertar as autoridades responsáveis para que o Plano seja integralmente cumprido como prevê o Governo Federal.

A análise dos relatórios possibilitaram identificar quais as ações e como vem sido realizadas tais ações. O caminho percorrido, buscou incitar a reflexão sobre a importância da articulação entre as políticas públicas e sua materialização para a proteção dos direitos da infância e juventude.

É possível afirmar que as ações de enfrentamento, diante à complexidade da violência sexual constituem um constante desafio aos pesquisadores, profissionais, gestores e a sociedade em geral, uma vez que implica na articulação das dimensões conceituais e operacionais, tanto qualitativas quanto quantitativas.

5.1 Experiências nacionais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes

O Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2012), foi elaborado para nortear atores das três esferas federativas

(União, estados e municípios), dos três poderes (executivo, legislativo e judiciário) e, também, da sociedade civil organizada, os quais possuem indicadores ligados aos eixos centrais do PNEVSCA (BRASIL, 2018).

O Relatório de Monitoramento do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes 2013-2018, analisou informações a partir das instituições responsáveis pela Rede de Atendimento, as fontes foram diversas e com instituições distintas. As instituições que participaram de tal coleta foram: Senado; Ministério da Educação; Ministério do Desenvolvimento Social; Ministério da Saúde; Ministério da Justiça (Secretaria Nacional de Justiça); Ministério da Segurança Pública (Secretaria Nacional de Segurança Pública); Ministério do Turismo; CONANDA e Ministério dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2018).

Assim, optou-se por apresentar tais dados em formas de quadros descritivos-informativos, reunidos por eixo e também a partir da classificação das ações categorizadas. Os quadros possibilitam uma visão mais clara dos dados, desse modo, foram elaborados a partir das ações do seu respectivo eixo sem unidade de medida para seu respectivo indicador, ou seja, somente o relato situacional da ação, indicador qualitativo.

5.1.1 Ações de sensibilização e prevenção ao abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes – 2013 a 2018

Segundo o relatório de monitoramento do PNEVSCA o eixo de sensibilização e prevenção investiu essencialmente em cursos de capacitação aos profissionais que compõem a Rede de Atendimento e Prevenção, ofertados em geral pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação, que possibilitou a participação multiprofissional. Houve também investimento em distribuição de profissionais qualificados que auxiliassem na identificação de sinais de abuso ou exploração, assim como possibilitar a compreensão acerca da multidimensionalidade que envolvem essa expressão (BRASIL, 2018).

Foram agregadas também estratégias relacionadas a metodologia do Programa de Ações Integradas e Referencias de Enfrentamento à Violência Sexual infantojuvenil no Território Brasileiro (PAIR), que objetiva principalmente a

participação de municípios de fronteira e Redes locais de atendimento (BRASIL, 2018).

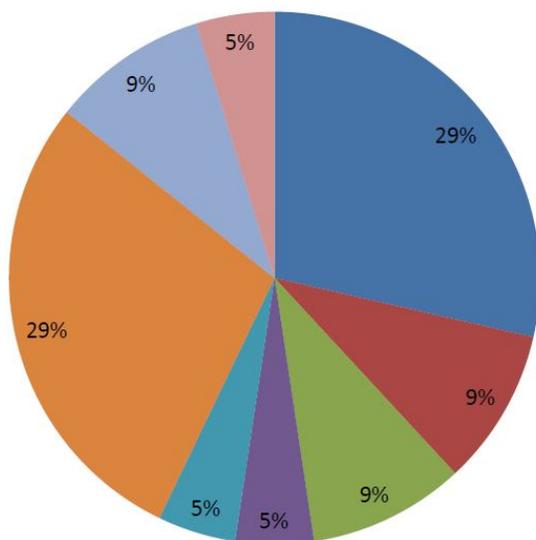
Para a promoção dos direitos sexuais e a prevenção de violências, a elaboração de convênios que contemplassem o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em contexto de grandes eventos também fizeram parte das ações de efetivação deste eixo. Atividades como a formação de escolas de conselhos no território nacional através da pactuação de convênio também colaboraram para a formação do Eixo de Prevenção (BRASIL, 2018).

Com relação ao turismo sexual a estratégia de implementação do Plano seguiu a partir de iniciativas de pactuação de termos de compromissos com empresas que agissem com atividade turística direta e indiretamente, sendo estes Declarações, Códigos de Conduta, Agenda de Convergência Obras e Empreendimentos e Termos de Parceiras. Todos estes tiveram objetivo de incentivar, orientar, promover e reforçar a conduta ética social de empresas e pessoas contra exploração sexual de crianças e adolescente (BRASIL, 2018).

Houve também lançamentos nacionais como o Plano Juventude Viva, e o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, 2013 – PNPM que tiveram como meta de funcionamento o combate ao abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

Ressaltando, que os esforços governamentais ligados às ações de sensibilização na prevenção da violência sexual estão ligadas especialmente a capacitação/formação de profissionais, sem investimento em ações concretas ligadas a sensibilização da comunidade. Desta forma, a elaboração de convênios mostrou-se importante estratégia para disseminação de ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, conforme mostra a figura 6.

Figura 6: Ações de sensibilização e prevenção



■ Campanhas que previnam as ocorrências de tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual

■ Sensibilização da sociedade e capacitação dos profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social (uso das ferramentas de TICs)

■ Implementação de políticas públicas intersetoriais, nos três níveis de governo, contexto do turismo, grandes obras e mega eventos: formação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada

■ Elaboração e implementação de Códigos de Conduta do Turismo, comprometendo o turístico nas ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

■ Implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com inserção de Educação em Sexualidade, de forma transversal, no currículo da Educação Básica e do Ensino Superior de acordo com as diretrizes nacionais em direitos humanos

■ Realização de formação continuada para agentes do SGD, nas 3 esferas de governo, sobre atribuições, acompanhamento e avaliação das políticas públicas: PPA, LDO e LOA

■ Inclusão, nos programas de promoção da igualdade racial, das políticas para mulheres, dos segmentos LGBT e da juventude, do tema prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes

■ Disseminação e adaptação, quando for o caso, de metodologias nacionais e internacionais bem-sucedidas na prevenção do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes

Pode-se concluir que o Plano possibilitou a inclusão do tema da violência sexual contra crianças e adolescentes e provocou ações institucionais orientadas pela intersetorialidade e inovações políticas entre as diferentes estruturas e instituições do Estado neste período.

A figura 7 apresenta a relação ao número de CRAS existentes, evidenciando-se o crescimento contínuo de implementação destes, os quais possibilitam programas de educação ou formação para prevenção abuso ou exploração sexual, especificamente de crianças e adolescentes, além de outros serviços.

Figura 7: CRAS – Ações de Formação



Fonte: (BRASIL, 2018, p. 50).

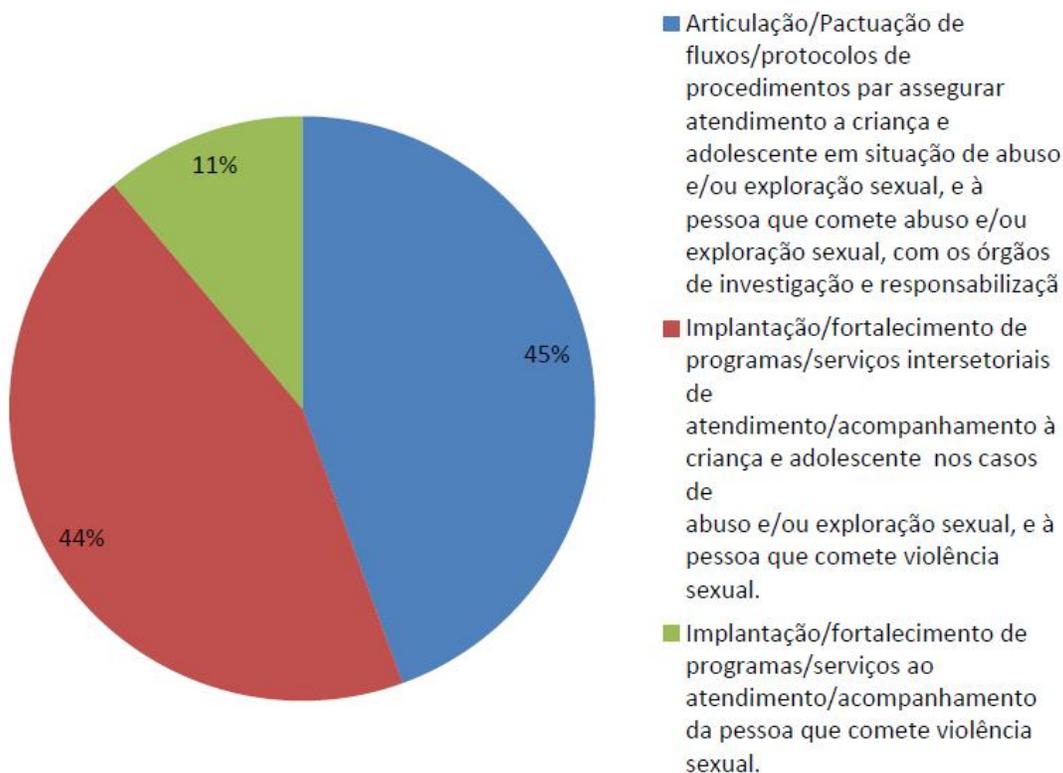
O relatório não traz dados que possibilitem compreender em que condições estas instituições são implementadas, contudo é imprescindível uma estrutura física adequada, profissionais que possuam recursos materiais e financeiros para realizar ações de contínuas e eficazes no que tange a sensibilização e prevenção de situações de violência sexual contra crianças e adolescentes.

5.1.2 Ações de Atendimento a violência sexual infantojuvenil de 2013 a 2018

Ações de atendimento juntamente com as de fortalecimento de programas intersetoriais correspondem a 89% do total com relação à articulação da política. Em termos de institucionalização da política pública, as informações reforçam que o Ministério do Desenvolvimento Social é aquele que apresenta maior destaque na execução do PNEVSCA.

Assumindo, nesse sentido, um conjunto de relações existentes entre as políticas setoriais e também as locais na tentativa de desenvolver parâmetros e arranjos institucionais para o atendimento ao abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes a partir do PNEVSCA, assim demonstrado na figura 8.

Figura 8: Ações de articulação para o Atendimento



Fonte: (BRASIL, 2018, p. 57).

Os pressupostos destacados na figura 8, demonstram procedimentos que operacionalizam o atendimento, visando, o fortalecimento e implantação de programas e serviços intersetoriais, bem como o acompanhamento da criança ou adolescente que sofreu a violência assim como dos autores, via Ministério do Desenvolvimento Social.

O relatório retrata diversas ações de atendimento a todos os indivíduos envolvidos nas situações de abuso, inclusive ao autor da violência, no entanto através da pesquisa não foi possível identificar em que municípios e de que forma essas ações foram realizadas.

Quadro 9: Ações de Atendimento

Ações	Responsável	Parceiros	Situação
Universalização do acesso às políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias, de forma integral e intersetorializada, com a qualificação de programas e profissionais, especialmente, das áreas de saúde, educação e assistência social, esporte e lazer, respeitando as diversidades.	Ministério do Desenvolvimento Social Ministério da Saúde	Ministério dos Direitos Humanos Comissão Intersetorial	Iniciada
Garantia de acolhimento institucional a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual nos territórios, inclusive que dê conta das especificidades inerentes a situações de tráfico para esse fim e/ou de ameaça de morte, respeitando as diversidades.	Ministério dos Direitos Humanos Ministério do Desenvolvimento Social	CONANDA	Iniciada
Garantia de atendimento psicossocial a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias, assegurando, quando necessário, acompanhamento na saúde mental, observada a pertinência da medida protetiva, respeitando as diversidades.	Ministério da Saúde	Ministério do Desenvolvimento Social	A iniciar
Oferta de atenção especializada à criança e adolescente em situação de exploração sexual, com foco na modalidade de tráfico para esse fim, e suas famílias, na rede de atendimento e nos serviços de proteção, respeitando as diversidades.	Ministério dos Direitos Humanos Ministério do Desenvolvimento Social	Ministério da Justiça (Secretaria Nacional de Justiça) Ministério da Saúde	Iniciada
Garantia do acesso e ampliação da oferta de formação profissional por meio de uma política específica, que assegure a inserção sócio produtiva de adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, com reserva de vaga para adolescentes com deficiência, respeitando as diversidades.	Ministério do Desenvolvimento Social Ministério do Trabalho	Ministério dos Direitos Humanos	Não informado
Implementação de programas e serviços destinados ao fortalecimento e acompanhamento de famílias de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, respeitando as	Ministério do Desenvolvimento Social	Ministério da Saúde	Iniciada

diversidades.			
Implantação e fortalecimento de programas intersetoriais e serviços destinados ao atendimento e acompanhamento da pessoa que comete violência sexual contra crianças e adolescentes, com definição de parâmetros, considerando os aspectos culturais, sociais e de saúde.	Ministério da Saúde Ministério do Desenvolvimento Social	Ministério da Justiça	Iniciada
Pactuação de fluxos e/ou protocolos de procedimentos entre as diversas instâncias encarregadas de assegurar atendimento a criança e adolescente em situação de abuso e/ou exploração sexual, bem como à pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual, considerando as suas especificidades.	Ministério da Saúde Ministério do Desenvolvimento Social Ministério da Justiça Ministério dos Direitos Humanos	Comitê Nacional Comissão Intersectorial CONANDA	Iniciada
Disseminação e adaptação, quando for o caso, de metodologias nacionais e internacionais exitosas de atendimento a criança, adolescente em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias e à pessoa que comete essas expressões de violência.	Ministério da Saúde Ministério do Desenvolvimento Social Ministério dos Direitos Humanos Ministério da Justiça	UNICEF Comitê Nacional ECPAT Comissão Intersectorial CONANDA	Iniciada
Oferta de atendimento especializado respeitando as questões territoriais e étnicas, especialmente em relação a crianças e/ou adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual oriundos de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando as demais diversidades.	Ministério do Desenvolvimento Social Ministério da Saúde Ministério dos Direitos Humanos	Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Ministério dos Direitos Humanos)	Concluída
Garantia de atendimento a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, que são usuários de álcool e outras drogas, em serviços especializados na rede de atendimento, respeitando as diversidades.	Ministério da Saúde Ministério do Desenvolvimento Social	Ministério dos Direitos Humanos	A iniciar
Articulação dos serviços intersetoriais que realizam atendimento nos casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes com os órgãos de investigação e responsabilização.	Ministério da Saúde Ministério da Educação Ministério do Desenvolvimento Social	Ministério dos Direitos Humanos	Concluída

Fonte: Quadro esquematizado pela autora a partir de Brasil (2018, p. 63- 4).

Diante dos dados apresentados as informações dispostas neste relatório, indicam que as ações envolvendo sobretudo, o Ministério do Desenvolvimento Social, seja como responsável ou parceiro, constando principalmente em ações de qualificação profissional, e ações na perspectiva da intersetorialidade.

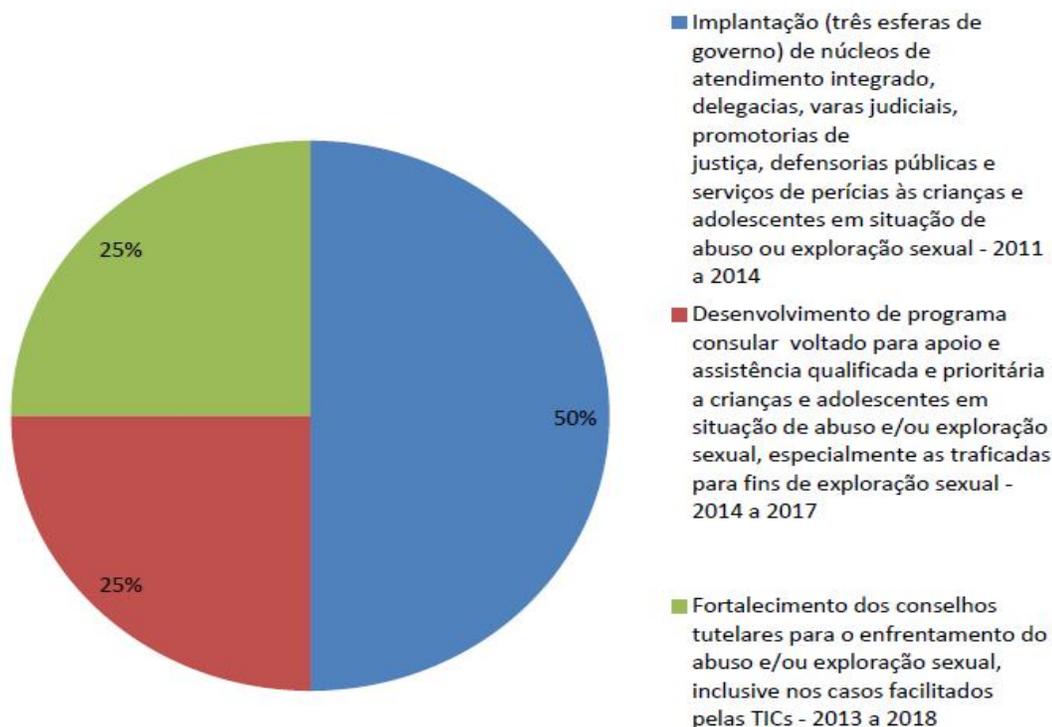
5.1.3 Eixo de defesa e Responsabilização: Implantação/fortalecimento de programas e serviços de 2013 a 2018

As ações de defesa e responsabilização demonstram os esforços Nacionais para promoção não apenas da abordagem intersetorial na execução do plano nacional, mas também para uma governança balizada nos pressupostos do Plano Nacional. As ações de atendimento integrado e responsabilização foram realizadas nas três esferas de governo - delegacias, varas judiciais, promotorias de justiça, defensorias públicas e serviços de perícias, CREAS - representando 50% das ações no eixo Defesa e Responsabilização.

Pontualmente, a ação de assistência às crianças e adolescentes em situação de abuso ou exploração sexual, as traficadas, e a ação de fortalecimento dos conselhos tutelares correspondem cada uma a 25% das ações. Assim, o PNEVSCA deve reforçar a "convergência" das ações como um critério para uma coordenação vertical bem-sucedida e uma governança horizontal efetiva.

As ações de Defesa e Responsabilização ficaram majoritariamente em torno de ações da segurança pública (investimentos em delegacias e capacitações de agentes). Além disso, iniciativas como o fortalecimento de conselhos tutelares e articulação institucional através de regulamentação da escuta especializada e do depoimento especial com vistas a não-revitimização de crianças e adolescentes merecem destaque.

Figura 9: Implantação/fortalecimento de programas/serviços



Fonte: (BRASIL, 2018, p. 66).

Nota-se que os procedimentos e estruturas do Estado envolvidas que permitem a operacionalidade do PNEVSCA devem ir para além da sua formalização, mas também dentro das políticas públicas setorializadas. Contudo, as estruturas e processos recomendados pelo PNEVSCA, mesmo que por meio de ações muito pontuais, garantiram a formalização do Plano Nacional como conjetura para organizações intersetoriais e intergovernamentais na área da infância e adolescência.

Quadro 10: Ações do Eixo Defesa e Responsabilização Por Situação

Ações	Responsável	Parceiros	Situação
Implantação e implementação de delegacias e serviços de perícia especializados, com base em parâmetros definidos pelo MJ e em dados oriundos do SGD, em locais em que se justificar tal especificidade, observado o princípio da regionalização.	Ministério da Segurança Pública (Secretaria Nacional de Segurança Pública ex-MJ) Ministério da Justiça (Secretaria de Reforma do Judiciário) Ministério dos Direitos Humanos Ministério da Saúde	Secretarias Estaduais de Segurança e Saúde	Não informado

<p>Aperfeiçoamento da responsabilização penal da pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual, sem prejuízo das demais formas de responsabilização – civil, administrativa, política, disciplinar etc. –, por meio da criação e estruturação de Varas Criminais especializadas em crimes cometidos contra crianças e adolescentes, bem como promotorias e defensorias públicas especializadas, nas comarcas onde se justificar essa maior especificidade, com base em dados oriundos do SGD, observado o princípio da regionalização.</p>	<p>Ministério dos Direitos Humanos (articulação com CNJ)</p>	<p>Tribunais de Justiça dos Estados</p>	<p>Não Informado</p>
<p>Fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos de investigação, repressão e responsabilização de casos de abuso e/ou exploração sexual facilitados pelas TICs, na atuação articulada das forças policiais e do sistema de justiça, com a participação da sociedade civil no controle social.</p>	<p>Ministério da Segurança Pública (Secretaria Nacional de Segurança Pública ex-MJ) Ministério da Justiça (Secretaria de Reforma do Judiciário)</p>	<p>Ministério dos Direitos Humanos</p>	<p>Não Informado</p>
<p>Garantia da responsabilização dos setores de turismo e entretenimento nacionais e internacionais nos casos em que facilite ou promova o abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.</p>	<p>Ministério dos Direitos Humanos Ministério da Justiça (articulação com o CNJ)</p>	<p>Ministério do Turismo Tribunais de Justiça dos Estados</p>	<p>Não Informado</p>
<p>Implantação nos estados, municípios e Distrito federal, de núcleos de atendimento integrado às crianças e adolescentes em situação de abuso ou exploração sexual, de delegacias, varas judiciais, promotorias de justiça, defensorias públicas e serviços de perícias para tratar de crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, observados os princípios da regionalização.</p>	<p>Ministério dos Direitos Humanos Ministério da Justiça (articulação com CNJ e Tribunais de Justiça Estaduais)</p>	<p>Ministério da Segurança Pública (Secretaria Nacional de Segurança Pública ex-MJ) Ministério da Justiça (Secretaria de Reforma do Judiciário) DPF DPU CNMP CNJ</p>	<p>Não Informado</p>
<p>Desenvolvimento e fortalecimento de acordos bilaterais com as autoridades estrangeiras a fim de dar prioridade ao enfrentamento dos crimes de tráfico para fins de exploração sexual,</p>	<p>Ministério das Relações Exteriores</p>	<p>Ministério da Justiça (Secretaria Nacional da Justiça)</p>	<p>Não Informado</p>

respeitando as convenções e tratados internacionais e legislações específicas.			
Fortalecimento da articulação dos órgãos de investigação e responsabilização com serviços intersetoriais que realizam atendimento e notificação nos casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Ministério dos Direitos Humanos Ministério da Justiça	CONANDA Conselhos Estaduais, Municipais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente	Não Informado
Aprimoramento do sistema de responsabilização, incluindo a utilização das TICs nos processos investigativos, bem como a criação de estruturas especializadas no âmbito das polícias, para atuação na apuração de crimes de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Ministério da Justiça PF PRF	Ministério da Segurança Pública (Secretaria Nacional de Segurança Pública ex-MJ) Secretarias Estaduais de Segurança	Não Informado
Fortalecimento da ação fiscalizadora dos núcleos/ grupos específicos de erradicação do trabalho infantil do Ministério do Trabalho e Emprego, pautando a exploração sexual de crianças e adolescentes como uma das piores formas de trabalho infantil a serem, prioritária e imediatamente, proibidas e eliminadas.	Ministério do Trabalho	SDH/PR OIT FNPETI	Não Informado
Desenvolvimento um programa na rede consular do país voltado para o apoio e assistência qualificada e prioritária a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, especialmente as traficadas para fins de exploração sexual no exterior, assegurando a aplicação das normas contra as pessoas estrangeiras que cometem tais violências, com especial destaque para a aplicação do princípio da extraterritorialidade da lei, mediante acordos bilaterais e alterações nas legislações nacionais.	Ministério das Relações Exteriores Ministério dos Direitos Humanos	Não Informado	Não Informado
Revisão e aprimoramento dos parâmetros de sanção, inclusive penal, para empresas que desrespeitam direitos humanos de crianças e adolescentes.	Frente Parlamentar pela Infância Ministério da Justiça Ministério dos Direitos Humanos	Não Informado	Não Informado
Capacitação de agentes dos sistemas de Segurança e	CNJ Ministério da Justiça Ministério dos	Tribunais de Justiça dos Estados,	Não Informado

Justiça responsáveis por realizarem a escuta de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual de forma a evitar a revitimização, observando temas transversais como gênero, raça/etnia, orientação sexual etc.	Direitos Humanos	Secretarias de Segurança dos Estados	
Normatização da escuta de crianças e adolescentes nos procedimentos de proteção e responsabilização, com vistas a observação de sua imprescindibilidade bem como da redução da repetição, inclusive o direito de não se manifestar, atentando inclusive para o que preconiza a Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social da ONU, ademais de outros instrumentos referenciais sobre o tema.	Ministério da Segurança Pública (Secretaria Nacional de Segurança Pública ex-MJ) CNJ	Ministério da Justiça (Secretaria Nacional de Justiça e Secretaria de Reforma do Judiciário) DPU CNMP	Não Informado
Fortalecimento dos conselhos tutelares para o enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual, inclusive nos casos facilitados pelas TICs.	Ministério dos Direitos Humanos Gestores Municipais da Infância	Ministério da Segurança Pública (Secretaria Nacional de Segurança Pública ex-MJ) Ministério da Justiça (Secretaria de Reforma do Judiciário)	Não Informado
Implantação e implementação da notificação compulsória por parte dos profissionais da educação, saúde e assistência social com base nos artigos 13 e 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	Ministério da Educação Ministério da Saúde Ministério do Desenvolvimento Social	Ministério dos Direitos Humanos	Iniciada

Fonte: (BRASIL, 2018).

Os dados do relatório demonstram que o eixo de defesa estão centrados apenas na criança ou adolescente vitimizados, diferente do que as normativas prevêem que é atendimento especializado também a família da vítima e o indivíduo que cometeu a violação de direitos. Tal premissa se justifica já que o estudo identificou que o atendimento ampliado a este sujeito corroboraria para a não reincidência das situações de violência.

Contudo, importante ressaltar que o Ministério da Saúde declarou que o SINAN Sistema de Monitoramento utilizado por instituições de saúde apresenta

problemas operacionais, o que dificulta a análise individualizada dos campos, impedindo a utilização das informações presentes no sistema de saúde de forma fidedigna. Já que na coleta de dados ficam evidentes a predominância da categoria: “Não constam”.

5.1.4 Eixo Comunicação e Mobilização Social: Fomento à participação, envolvimento e mobilização de crianças e adolescentes na prevenção ao abuso ou exploração sexual– 2013 a 2018.

O PNEVSCA prevê ações de comunicação e mobilização social como fatores propulsores para a prevenção e participação da sociedade civil na prevenção das situações de abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como monitorar as ações do Estado no que diz respeito a esta problemática.

A comunicação no âmbito do PNEVSCA deve ser compreendida como um processo multidirecional de troca de informações através de materiais ou ações com o objetivo de provocar mudanças quanto à compreensão da comunidade acerca do abuso ou exploração sexual de criança e adolescente e influenciar atitudes proativas entre as distintas estruturas de Estado e sociedade civil.

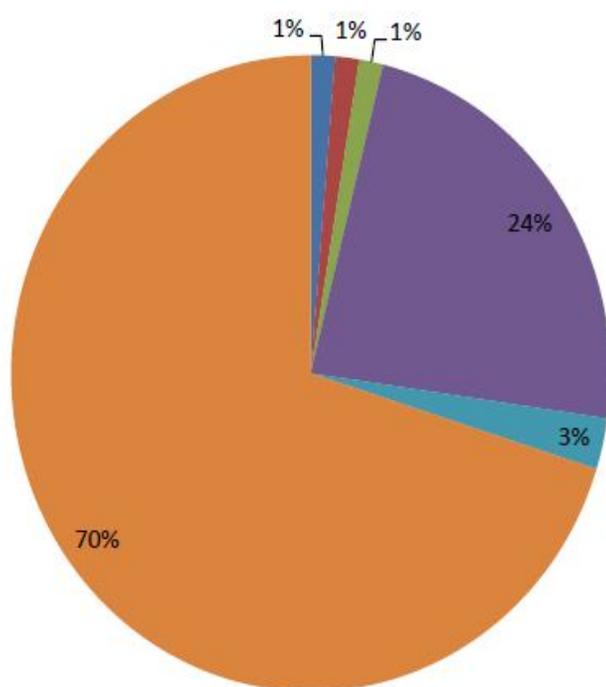
Desse modo, pode-se dizer que o processo de fomento a comunicação e mobilização social do Plano Nacional culminaram especialmente no propósito de informar sobre a situação abuso ou exploração sexual de criança e adolescente a população em geral, se distanciando da promoção de uma mobilização social que é o processo de conscientização e resolução de problemas de grande interesse público.

Este eixo perpassa por ações como o fortalecimento da campanha do Dia 18 de Maio, que se concretiza anualmente como forma de conscientização acerca do enfrentamento à violência sexual. As campanhas de prevenção ao abuso ou exploração sexual de crianças e adolescente e de ações de sensibilização e mobilização de grupos específicos e comunidade em geral também faz parte das diversas atividades realizadas pelos responsáveis deste eixo.

Nos anos em que houve o monitoramento, ficou nítido que a utilização das redes sociais em prol de tais campanhas, mostram mudanças e evolução na forma de publicidade de tais eventos. Além disso, o disque 100 se consolidou ao longo dos

anos como importante mecanismo das campanhas de mobilização de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Figura 10: Fomento à participação, envolvimento e mobilização de crianças e adolescentes na prevenção ao abuso ou exploração sexual



■ Mobilização da sociedade para a promoção dos direitos sexuais e proteção de crianças e adolescentes em situação de abuso e de exploração sexual - 2012 a 2018

■ Fomento à pauta abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes nas ações dos Planos Nacionais temáticos, observando as diretrizes do Plano Decenal - 2013/2014

■ Desenvolvimento de campanhas de prevenção, sensibilização e mobilização de grupos específicos e comunidade; direitos humanos, igualdade racial, violência contra a mulher, no contexto dos mega eventos, portos, aeroportos e rodoviárias em todo país - 2012

■ Inclusão na agenda política e na grade de programação das emissoras públicas, a implementação de programas periódicos sobre direitos humanos de crianças e adolescentes - 2014

■ Criação de instrumentos para a inserção sistemática do enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual nas diferentes mídias, realização de campanhas de sensibilização - 2016/2017

■ Sensibilização e mobilização da mídia, para a construção e divulgação de ações positivas de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes - 2016

A figura 10, faz um apanhado das ações de mobilização social, constatando que estas estão relacionadas em maior parte a mobilização da comunidade e mídia acerca do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, e a inclusão de programas em emissoras que dêem visibilidade acerca dos direitos infantojuvenis.

O quadro 11 mostra que as ações comunicativas do PNEVSCA foram grande parte concentradas na inserção da pauta prevenção do abuso ou exploração sexual de criança e adolescente utilizando as mídias tradicionais ou sociais, onde as ações de responsabilidade do Ministério da Cultura, CONANDA e Comitê Nacional representaram 70% do total. E as ações de inserção na grade de programação das emissoras públicas representaram 24%.

Quadro 11: Ações do Eixo Comunicação e Mobilização Social Por Sua Situação

Ações	Responsável	Parceiros	Situação
Promoção da integração dos diferentes conselhos nacionais, estaduais, municipais e distrital de direitos da criança e do adolescente e dos setoriais para a construção de políticas articuladas de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	CONANDA	Ministério dos Direitos Humanos Comitê Nacional SENAD Ministério do Desenvolvimento Social	Não informado
Incidência junto aos conselhos nacional, estaduais, municipais e distrital dos direitos da criança e do adolescente para efetiva destinação de recursos em seus respectivos fundos para o enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual.	Comitê Nacional CONANDA	Ministério do Desenvolvimento Social Comitês Estaduais de Enfrentamento FORUM DCA FNPETI	Não informado
Promoção da mobilização efetiva de todos os segmentos da sociedade para a promoção dos direitos sexuais e proteção de crianças e adolescentes em situação de abuso e de exploração sexual.	Comitê Nacional Ministério dos Direitos Humanos Comissão Intersectorial	Ministério do Desenvolvimento Social Comitês Estaduais de Enfrentamento FORUM DCA FNPETI SENAD	Não informado
Fomento ao engajamento de setores empresariais estratégicos, tais como Sistema S, turismo, transportes, centrais de abastecimento, entre outros, e segmentos de trabalhadores como centrais sindicais, associações e sindicatos, para que promovam intervenções, que contemplem	Ministério dos Direitos Humanos Comitê Nacional Ministério do Turismo	CNI FNDCA SEST/SENAT	Não informado

ações como campanhas em suas cadeias produtivas e capacitação de trabalhadores, sensibilizando-os sobre a temática do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.			
Incidência junto ao Poder Legislativo para a realização de audiências públicas e constituição de Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPIs) visando o enfrentamento de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, especialmente aquelas relacionadas ao abuso e/ou exploração sexual.	Comitê Nacional Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente	ANCED FNDCAs Assembleias Legislativas	Não informado
Fomento e estímulo à pauta do tema abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes para o planejamento e monitoramento de ações inseridas nos Planos Nacionais temáticos, observando as diretrizes do Plano Decenal.	Ministério dos Direitos Humanos CONANDA	Ministério do Desenvolvimento Social Comitê Nacional	Não informado
Fortalecimento das ações de mobilização do Dia 18 de Maio, reafirmando os direitos humanos sexuais de crianças e adolescentes e do símbolo da luta Flor e o Slogan “Faça Bonito – Proteja nossas Crianças e Adolescentes”.	Comitê Nacional Comissão Intersetorial	Ministério do Turismo Conselho Nacional de Turismo Secretarias Municipais e Estaduais de Turismo Câmara Temática do Turismo Sustentável e Infância Empresas representativas do setor turístico Universidades Sociedade civil Ministério dos Direitos Humanos SENAD Ministério dos Direitos Humanos	Não informado
Desenvolvimento de campanhas de prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes e de ações de sensibilização e mobilização de grupos específicos e comunidade em geral, articulando com outras campanhas de direitos humanos, como de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade racial, à violência contra a mulher, principalmente, as que serão desenvolvidas no contexto dos megaeventos, como também nos portos, aeroportos e rodovias em todo país.	Ministério dos Direitos Humanos Comitê Nacional Comissão Intersetorial	Ministério do Desenvolvimento Social Ministério do Turismo Ministério dos Direitos Humanos (Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Secretaria Nacional de Políticas Para Mulheres)	Não informado
Sensibilização e mobilização da mídia, com a qualificação dos profissionais de comunicação, para a construção e divulgação de ações positivas de enfrentamento	Comitê Nacional Ministério da Cultura CONANDA	ANDI Ministério do Turismo Conselho Nacional de Turismo Secretarias Municipais e Estaduais de	Não informado

ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.		Turismo Câmara Temática do Turismo Sustentável e Infância Empresas representativas do setor turístico Universidades Sociedade civil Ministério dos Direitos Humanos Ministério do Desenvolvimento Social	
Articulação e envolvimento de organizações públicas e privadas em ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes em suas diferentes modalidades, inclusive aquelas facilitadas pelas TICs.	Comitê Nacional Comissão Intersetorial	Ministério do Desenvolvimento Social Comitês Estaduais de Enfrentamento	Não informado
Inclusão na agenda política e na grade de programação das emissoras públicas, a implementação de programas periódicos sobre direitos humanos de crianças e adolescentes.	Ministério dos Direitos Humanos Comitê Nacional Ministério da Cultura	ANDI Ministério do Desenvolvimento Social	Não informado
Criação de instrumentos que favoreçam a inserção sistemática da temática do enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual nas diferentes mídias, inclusive por meio da realização de campanhas de sensibilização.	Comitê Nacional Ministério da Cultura Ministério dos Direitos Humanos	ANDI Ministério do Desenvolvimento Social	Não informado
Incidência junto às agências certificadoras de empresas, para que observem e adotem parâmetros de respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes.	Ministério dos Direitos Humanos	Comitê Nacional	Não informado

Fonte (BRASIL, 2018).

Os dados acima, evidenciam a necessidade de ampliar a comunicação entre as instituições, como uma ação primordial para a efetiva gestão do PNEVSCA, em termos organizativos e geracionais, uma vez que todas as ações neste eixo foram classificadas como “não informado”, o que relata que houve a inserção da ação, porém a mesma não se identificou se esta teve continuidade.

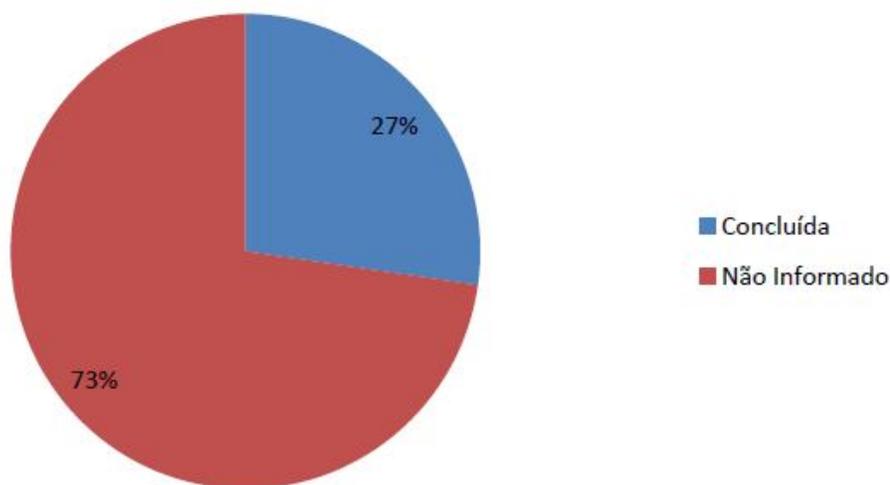
Objetivamente, a ausência de uma comunicação intersetorial efetiva e concreta mostra-se como uma dificuldade para a materialização do PNEVSCA. Assim, a comunicação intersetorial expandiria as oportunidades de participação, integração e contribuição não apenas na condução da política pública, mas também o compartilhamento de informações necessárias ao acompanhamento, monitoramento e avaliação do PNEVSCA.

5.1.5 Ações do Eixo Estudos e Pesquisas de 2013 a 2018

A ampliação e a disseminação de estudos e pesquisa em relação à execução do PNEVSCA são mediadas pela própria política pública, e a partir de suas ações institucionais. Dessa forma influenciando nos processos de comunicação, integração, compartilhamento e produção de informação.

Partindo dessa perspectiva, a baixa produção de conhecimento científico com relação à política de prevenção e enfrentamento à violência sexual de criança ou adolescente, dificulta o desenvolvimento e consolidação destas ações de forma mais efetiva.

Figura 11: Ações do Eixo Estudos e Pesquisas Por Situação



Fonte: (BRASIL, 2018, p. 84).

A análise dos dados da figura 11, evidenciam que a ação intersetorial permanece como um desafio para a materialização do PNEVSCA. De fato, a maior parte das ações deste eixo classificadas como “concluída”, 27%, dizem respeito a estudos sobre políticas ou violências já estabelecidas na agenda pública – gênero e direitos humanos, por exemplo. Porém, a proporção de 73% das ações classificadas

como “não informado” evidencia a pouca integração do tema abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes de forma geral nas políticas públicas.

Quadro 12: Ações do Eixo Estudos e Pesquisas

Ações	Responsável	Parceiros	Situação
Fomento e financiamento da produção de estudos e pesquisas de natureza aplicada e prospectiva como subsídio para implantação/implementação de programas, desenvolvimento de metodologias e ações voltadas para a promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, bem como de enfrentamento das diversas configurações do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Ministério dos Direitos Humanos Ministério da Ciência e Tecnologia CONANDA	Ministério do Desenvolvimento Social Comitê Nacional Ministério da Saúde	Não Informado
Garantia de inclusão da temática direitos sexuais e reprodutivos e sobre abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes nas linhas de pesquisa e na destinação de recursos pelas agências de fomento à pesquisa.	Ministério dos Direitos Humanos CONANDA	Ministério do Desenvolvimento Social Ministério dos Direitos Humanos (Secretaria Nacional de Políticas Para Mulheres) Comitê Nacional Ministério do Desenvolvimento Social	Não Informado
Fomento à realização de pesquisas e estudos sobre o perfil da pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Ministério dos Direitos Humanos CONANDA	Ministério do Desenvolvimento Social Ministério da Saúde Ministério dos Direitos Humanos (Secretaria Nacional de Políticas Para Mulheres) Comitê Nacional Universidades	Não Informado
Elaboração e divulgação de estudos e pesquisas sobre abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, desagregando dados referentes à questão racial para publicação e orientação de políticas públicas no enfrentamento ao racismo e na promoção da igualdade racial.	Ministério da Justiça (Secretaria Nacional de Justiça) Ministério dos Direitos Humanos (Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Secretaria Nacional de Políticas Para Mulheres) CONANDA	Ministério do Desenvolvimento Social Comitê Nacional Universidades	Concluída
Elaboração e divulgação de	Ministério dos Direitos	Ministério do	Concluída

estudos e pesquisas sobre tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual, sua dinâmica territorial, perfil de atores e interfaces com as demais expressões de violência, prioritariamente nos municípios propícios a maior incidência.	Humanos Ministério da Justiça (Secretaria Nacional de Justiça) CONANDA	Desenvolvimento Social Ministério dos Direitos Humanos (Secretaria Nacional de Políticas Para Mulheres) Comitê Nacional Universidades	
Desenvolvimento de estudos georreferenciados da incidência do abuso e/ou exploração sexual nas cinco regiões brasileiras.	Ministério dos Direitos Humanos CONANDA	Ministério do Desenvolvimento Social Ministério da Saúde Comitê Nacional Universidades	Não Informado
Realização de estudo comparativo do marco normativo brasileiro com o de outros países, de políticas de prevenção e de modelos de responsabilização de empresas, que violam direitos humanos de crianças e adolescentes.	Ministério dos Direitos Humanos Ministério da Justiça (Secretaria Nacional de Justiça)	Ministério do Turismo Comitê Nacional Universidades	Concluída
Difusão de sistemas de informação, gestão e análise de dados sobre abuso e/ou exploração de crianças e adolescentes nos níveis municipal, estadual, distrital e nacional.	Ministério dos Direitos Humanos CONANDA	Ministério do Desenvolvimento Social Ministério da Saúde Comitê Nacional Universidades	Não Informado
Realização de estudos sobre inquéritos e processos em tramitação, relacionados ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, nas diversas expressões.	Ministério dos Direitos Humanos Ministério da Justiça (Secretaria Nacional de Justiça) CNJ	Comitê Nacional Universidades	Não Informado
Fortalecimento de estudos e pesquisas que contemplem a análise das perspectivas e cenários de vulnerabilidade e risco do abuso e/ou exploração sexual a partir da perspectiva do público foco, incluindo questões de gênero, sexualidade, educação, saúde, culturais, ambientais e habitacionais.	Ministério dos Direitos Humanos CONANDA	Ministério do Desenvolvimento Social Comitê Nacional Universidades Comissão Intersetorial	Não Informado

Fonte: (BRASIL, 2018).

Contudo verifica-se a necessária realização de estudos mais aprofundados e constantes que viabilizem conhecimento e disseminação de práticas intersetoriais acerca do tema. Uma vez que somente com estudos acerca da rede de serviços e programas envolvidos no atendimento à criança e adolescente vítima de abuso ou

exploração sexual possibilitando a produção de dados e medidas para avaliar e caracterizar a política pública em termos gerais, e as políticas setoriais de forma fidedigna a realidade.

Reafirmando ainda mais a relevância de estudos como estes, que possibilitam a intermediação da universidade com temas que precisam de aproximações teórico-metodológicas, estudos com aprofundamento científico, que impactem diretamente no enfrentamento da violência sexual infantojuvenil.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas leituras, reflexões realizadas até o momento, de acordo com o tema deste estudo, foi possível identificar as diversas formas e características da violência sexual, a qual trata-se de uma grave violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Ao considerar as principais discussões tecidas ao longo desta pesquisa, no que se refere aos objetivos e a problemática de estudo, ressalta-se a importância de evidenciar os pontos nodais desta discussão. Desta forma, a violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes pode ser compreendida enquanto uma violência que decorre de diversos condicionantes.

Como condições estruturais de vida, uma vez que situações de vulnerabilidade social ou falta de proteção familiar e comunitária podem contribuir tanto para o abuso já que uma família que precisa trabalhar e deixar crianças e adolescentes boa parte do dia sozinhos/as, com pessoas desconhecidas, condições de moradia também podem ser influenciadores de tal violência, condicionando uma família muitas vezes a viver sem privacidade e separação entre os dormitórios dos/as crianças e adultos/as.

Assim como para a exploração, uma vez que as dificuldades econômicas podem por vezes se tornar o único meio de sobrevivência da vítima e familiares. É imprescindível ressaltar que a vulnerabilidade social não se trata de uma condição para que a violência ocorra, mas pode ser um condicionante, já que tais violações podem ocorrer nos mais diversos espectros sociais.

Destaca-se também que na maioria das situações de violência são proferidas contra vítimas do sexo feminino, e o autor da violência do sexo masculino e em geral perpetrado por alguém com algum vínculo afetivo ou comunitário com a vítima, como: o pai, padrasto, tio, irmão e etc. Evidenciando assim, que diante de tais violações existem determinações como o machismo, patriarcado, adultocentrismo, vulnerabilidade social entre outras.

Diante de uma violação de direitos tão complexa, cometida contra seres em desenvolvimento, portanto naturalmente vulneráveis, ficou evidente neste estudo a relevância de ações bem articuladas interligadas. Iniciando por processos educativos e de conscientização, em instituições de educação, saúde, assistência, sociedade civil e instituições que compõem a linha de frente no que tange ao atendimento de

todos os envolvidos na situação, seja a vítima, seus familiares e quem cometeu a violação de direitos.

Os avanços conquistados com a instituição do ECA e do Plano Nacional mostraram-se bastante significativos, seguidos de atualizações nos ordenamentos jurídicos, que deram suporte para implementação de diversas Políticas Públicas. Entretanto, alguns desajustes são notáveis, entre eles: as frágeis e escassas ações educativas e preventivas nas redes primárias.

Desta forma reverberando em displicência da comunidade diante de situações de violência, do direito da sociedade civil em participar comitês e conselhos de direitos, a importância da notificação, quando e onde denunciar, a garantia do sigilo diante desta. Ausentando-se da proteção infantojuvenil diante de uma responsabilidade que é de todos.

Vale ressaltar que ações de diferentes setores parecem estar desconectadas, as instituições e profissionais tendem a trabalhar de forma isolada e por vezes inclusive desconhecendo suas atribuições e competências. O que gera atendimentos baseados no imediatismo e ações revitimizantes aos usuários.

A intersetorialidade é uma estratégia valiosa prevista no PNEVSCA, para a garantia de um atendimento integralizado e protetivo, possibilitando não apenas ações superficiais, mas intervenções que abranjam todos os envolvidos, possibilitando um atendimento contínuo, que restaure a saúde física, mental e as condições sociais sempre que necessário.

Apesar da pesquisa evidenciar a importância de ações de atendimento contínuo e qualificado também à pessoa que comete a violência, já que estas diminuiriam significativamente a reincidência do envolvimento deste indivíduo em situações de violência. Esse atendimento é extremamente esparsos ou até inexistente diante dos documentos analisados, emergindo assim outra fragilidade da Rede de Atendimento.

Neste sentido, esta pesquisa comprova a latente necessidade de fomentar a intersetorialidade entre as instituições atuantes no enfrentamento à violência sexual infantojuvenil. A partir desse estudo, também foi possível elencar algumas proposições que possibilitariam ações mais efetivas no que tange esta problemática:

- Promover o conhecimento e conscientização para a população sobre a importância da denúncia, e a garantia de seu anonimato, assim como acerca

de seu papel como fiscalizador da qualidade dos serviços prestados a esse público;

- Promover cursos e palestras de formação continuada gratuita e inclusiva para a equipe de atendimento, propiciando também que cada equipe compreenda onde começa e onde termina os encaminhamentos de cada instituição, assim como a importância da intersetorialidade e de um atendimento mais acolhedor integralizado e não revitimizante tanto às vítimas quanto seus familiares, e aos autores da violência;
- Trabalhar não apenas a capacitação dos profissionais, mas também fortalecer os vínculos entre os profissionais, por meio de rodas de conversa e técnicas que trabalhem a união das equipes;
- Mais investimentos para as instituições, transformando-as em ambientes mais acolhedores e acessíveis, com toda a instrumentalidade necessária para que os profissionais desenvolvam um trabalho com maior qualidade e de maneira mais efetiva;
- Investimentos em projetos de enfrentamento da violência sexual, nas instituições de atenção básica (saúde e educação);
- Fortalecer e qualificar a atuação dos meios midiáticos para que possam atuar como mecanismos multiplicadores de informações e protagonistas em ações educativas;
- Construir ações no âmbito das políticas de Saúde, Assistência Social e Educação que rompam com valores conservadores que incidem para a reprodução da violência;
- Maior articulação com a universidade, fomentando pesquisas e produção de conhecimento sobre a violência as particularidades assumidas no município;
- Construção do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, enquanto estratégia de subsídios a Política Municipal;

Assim, este trabalho foi elaborado com o propósito de fortalecer as bases teóricas do Serviço Social em relação ao tema da Rede de Atendimento à violência sexual infantojuvenil. É a partir desse movimento, juntamente com a qualificação dos profissionais que intervêm na demanda, e o investimento em políticas públicas eficazes, que criam-se mecanismos de enfrentamento a essa forma de violência.

A elaboração deste trabalho foi extremamente relevante para a formação acadêmica, pois se constituiu em um momento de aprofundamento do conhecimento sobre a temática em questão, proporcionando uma visão ampla sobre as multidimensionalidades da violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes e seu atendimento.

Além disso, emergiu o quão complexo é esse fenômeno, pois nele pairam várias influências que se constituem historicamente arraigadas na sociedade. Acredita-se que este trabalho pode contribuir para que os/as profissionais que trabalham e estudam com essa temática possam refletir e compreender o quanto esse fenômeno é complexo e de difícil enfrentamento.

REFERÊNCIAS

AQUINO, L.M.C. **A rede de proteção a criança e adolescentes, a medida protetora de abrigo e o direito à convivência familiar e comunitária:** experiência em nove municípios brasileiros, 2004. p. 325-364. Disponível em: <http://www.redesabara.org.br/downloads/2008/Rede%20de%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20Crian%C3%A7as%20e%20Adolescentes.pdf>. Acesso em 04 nov. 2019.

ADANS, Caren. **O fim do pesadelo.** São Paulo: Summus, 2000.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Violência sexual contra crianças e adolescentes.** Porto Alegre: Armed, 2011.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Inquirição da criança vítima de violência sexual: proteção ou violação de direitos?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder.** 2ª ed., São Paulo: Iglu, 2007.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento.** 5 ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2009.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética: fundamentos sócio-históricos.** São Paulo: Cortez, 2008.

BASTOS, Angélica Barroso. **Direitos humanos das crianças e adolescentes :** as contribuições do Estatuto da Criança e do Adolescente para a efetivação dos direitos humanos infanto-juvenis. Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <<https://www.google.com/search?client=firefox-b>>. Acesso em 08 de jul de 2019

BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev. Odontol. Univ.** São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição Federal de 1988. Brasília, 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituição/Constituicao.htm>. Acesso em: 09 jul de 2019.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Relatório Avaliativo ECA 25 anos.** DF: Brasília, 2016. Disponível em: <<https://www.google.com/search?client=firefox-b>> Acesso em: 21 de agosto de 2019.

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Coletânea de Leis, RS, 2007.

BRASIL. Manual do Multiplicador – **Projeto de Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo** – Universidade de Brasília – Centro de

Excelência em Turismo Brasília: Ministério do Turismo, 2013. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/2014/04/11789,37/>> Acesso em 19 de out 2019.

BRASIL. **Protocolo para o atendimento às pessoas em situação de violência sexual** / SAS ; Autoras: Márcia Huçulak, Maria Cristina Fernandes Ferreira, Hellem Luciana Damrat Tchaikovski . – 2. ed. – Curitiba: SESA, 2017. Disponível em: <<https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&sxsrf=ACYBGNQnimmv8Qtq605Cu>> Acesso em: 18 out 2019.

BRASIL. Tribunal Regional Federal da 3º Região. **Investigação e prova nos crimes cibernéticos**. São Paulo: EMAG, 2017. Disponível em: <<https://www.google.com/search?client=firefox-b>> Acesso em: 10 jun de 2019.

BRASIL, **Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil**. Governo Federal, Brasília: 2013.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei n. 13.010**, de 26 de junho de 2014. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm>. Acesso Em: 09 jul. 2019.

BRASIL. **Lei 13.431** de 2017. DISPONÍVEL EM: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm. Acesso em 14/03/2019.

BRASIL, Ministério dos Direitos Humanos. **Ações de Proteção a Crianças e Adolescentes contra violências**: levantamentos nas áreas de saúde, assistência social, turismo e direitos humanos. Brasília, 2018. Disponível em: <<https://www.google.com/search?client=firefox-b>> Acesso em: 21 set. 2019.

BRASIL, Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal. **Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Brasília, 2013. Disponível em: <<https://www.google.com/search?client=firefox-b>> Acesso em: 20 set. 2019.

BRUSCHINI, Cristina. **Teoria crítica da família**. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane, orgs. Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. 3.ed.São Paulo: Cortez,2000.

BOURGUIGNON, J. A. **A particularidade histórica da pesquisa em Serviço Social**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 46-54, 2007. Disponível em: <049802007000300005&script=sci_abstract&tlng=PT > Acesso em: 04 mai. 2019.

CAMPELO, Eliane Monteiro Bispo; CARVALHO, Fernando Luz; SOUZA, Leila Regina Paiva de. **Anais do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/Anais-IIICM.pdf>>. Acesso em: 25 de jun de 2019.

CAMPOS, G. W de. **Um Método para análise e co-gestão de coletivos**. São Paulo: Hucitec, 2000.

CECRIA - CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **Rede de informações sobre violência sexual de crianças e adolescentes** (RECRRIA). Brasília. Disponível em: <<http://www.cecria.org.br/recria/recria/index.htm>>. Acesso em: 11 maio 2008.

CELLARD, A. **A análise documental**. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008. Disponível em: <https://www.google.com.br/search?source=hp&ei=rZvVXLeCG7OE0Abe4Z2oCw&=pesquisa+documental&oq=pesquisa+documental&gs_l=psyab.12..0l10.1619.7837..8523...0.0..0.491.4066.0j11j8j0j1.....0....1..gws> Acesso em: 10 mai. 2019.

CFESS. Nota Técnica sobre a "escuta especializada" proposta pela Lei 13.431/2017: questões para o Serviço Social. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.google.com/search?client=firefox-b> > Acesso em: 18 out de 2019.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia** Ed. Ática, São Paulo, 2000.

COUTO, Inalda Alice Pimentel; MELO, Valéria Galo. Reconstruindo a história do atendimento à infância no Brasil. In: BAZÍLIO, Luiz Cavaliere; EARP, Maria de Lourdes Sá; NORONHA, Patricia Anido. **Infância tutelada e educação: história, política e legislação**. Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.google.com.br/search?biw=1366&bih=613&ei>>. Acesso em: 09 jul de 2019.

CORSARO, William A. **Sociologia da Infância**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COSTA, Tarcísio José Martins da. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. Belo Horizonte, Del Rey, 2004. Disponível em: <<https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=Estatuto+da+crian%C3%A7a+e+do+adolescente+comentado.+Belo+Horizont>>. Acesso em: 08 de jul de 2019.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. **Circuito e curtos-circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Veras Ed, 2001.

FALEIROS, V. P. **Formação de educadores (as): subsídios para atuar no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: MEC/SECAD. 2005

FALEIROS, E.T.S. **Repensando os conceitos da violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: Thesaurus, 2000.

FERRARI, Dalka. C. A; VECINA, Tereza. C. C (org). **O fim do silêncio na violência Familiar: Teoria e Prática**. São Paulo: Ágora ed, 2002.

FERRARI, Dalka Chaves de Almeida; MIYAHARA, Rosimary Peres; SANCHES, Christiane (org). **A violação de direitos de crianças e adolescentes: perspectivas de enfrentamento**. São Paulo: Summus, 2014.

FRANCO, Raquel Rodrigues. **A Fundamentação Jurídica do Direito de Brincar**. Londrina, 2008. Disponível em: < https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&ei=tMwSXZi_Jdu45OUP8oStuAc&q=A+Fundamenta > Acesso em: 25 de jun de 2019.

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA. 2008. **Linha do tempo**. Disponível em: <<http://www.fia.rj.gov.br/linhadotempo.htm>>. Acesso em: 09 jul de 2019.

GABEL, Marceline. **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus (1997).

GONSALVES, Nívea. **O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Salvador, 2015. Disponível em: <<https://www.brasiljuridico.com.br/artigos/o-dia-nacional-de-combate-ao-abuso-e-a>>. Acesso em: 05 nov de 2019.

GUERRA, V. N. A. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HEYWOOD, Colin. **Uma história da infância: da Idade Média à época contemporânea no Ocidente**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

KONDER, Leandro. 1936. **O que é dialética**. Coleção Primeiros Passos; 23. São Paulo: Brasiliense, 2004.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003

LEAL, M. L. P. **As Ongs no enfrentamento da exploração, abuso sexual e maus tratos de crianças e adolescente: pós 1993**. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <<http://www.cecria.org.br/banco/violencia.htm>>. Acesso em: 24 out. 2019.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

MOTTI, Antônio Jose; FARIA, Thais (org.). **Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades**. PAIR: Capacitação das redes locais - Caderno de textos. Programa de Conselhos. USAID e OIT, 2010. Disponível em: <https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&ei=_GLUXJq_EcW75OUP2> Acesso em: 04 mai. 2019.

OLIVEIRA, Camila Nunes de. **A rede de proteção a crianças e adolescentes: finalidades e possibilidades.** Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://www.google.com.br/search?sxsrf=ACYBGNTPeBTD7fSISTfq_zwf71YrQrMF> Acesso em: 26 out 2019.

OLIVEIRA, Maria Luisa Moura; SOUZA, Sônia M. Gomes (org.). **(Re) Descobrimo faces da Violência sexual contra crianças e adolescentes.** Brasília: Cãnone Ed, 2010.

PAIVA, Leila. **Violência sexual: conceitos.** 2014. Disponível em: <<https://www.google.com/search?client=firefox-b&q=viol%C3%Aancia+sexual+Leila+Paiva>>. Acesso em 06 mai. 2019.

PAIVA, C; ZAHER, V. C. **Violência contra crianças: o atendimento médico e o atendimento pericial.** Saúde, Ética & Justiça. 2012. Disponível em: <<https://www.google.com/search?client=firefox-b>>. Acesso em : 27 out 2019.

PEDERSEN, Jaina Raqueli; Grossi, Patrícia Krieger. **O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural.** IN: Violência sexual contra crianças e adolescentes/ Maria. São Borja: 2016

PFEIFFER, Luci. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. Rio de Janeiro. 2005. Disponível em: <https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&ei=3XT0XIWZGqO75OUPzLSeyAQ&q=ABUSO+SEXUAL+SCIELO&oq=ABUSO+SEXUAL+SCIELO&gs_l=psy> Acesso em: 06 mai. 2019.

PONTES, R. N. **Mediação:** categoria fundamental para o trabalho do assistente social. In: In: Capacitação em Serviço Social e Políticas Sociais: Módulo 4: O Trabalho do assistente social e as políticas sociais – CEAD, Brasília, 2000.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social:** um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social. 6ª edição. Cortez, São Paulo: 2009.

PORTO ALEGRE, Governo do Estado do Rio Grande Do Sul. **Plano Estadual de enfrentamento à violência sexual infantojuvenil.** Porto Alegre, 2019.

PORTO ALEGRE, Secretaria Estadual da Saúde. **Violência Interpessoal (SINAN).** Porto Alegre, 2019. Disponível em: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=publico.qvw&host=QVSbari&anonymous=true&Sheet=SH_Viol%C3%Aancia&fbclid=IwAR0TZO5Z>. Acesso em: 25 out 2019.

PROGERGS. **Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA).** Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<https://www.google.com/search?client=firefox-b>> Acesso em: 28 out 2019.

RAEDER, Savio. **Ciclo de Políticas: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas.** Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&ei=kp_UXPKaJq_E5OUP>

6askAs&q=CICLO+DE+POL%C3%8DTICAS%3A+uma+abordagem+integradora+do s+modelos+para+an%C3%A1lise+de+pol%C3%ADticas+p%C3%BAblicas&oq=CICLO+DE+POL%C3%8DTICAS%3A+uma+abordagem+integradora+dos+modelos+para+an%C3%A1lise+de+pol%C3%ADticas+p%C3%BAblicas&gs_l=psyab.3...1354669.1361360..1363480...1.0..4.478.2184.0j1j1j0j4.....0....1j2..gws wiz.....6..0i71j0i67j0j0i22i30j35i39.qH2zOnGkeYw> Acesso em: 04 mai. 2019.

RAICHELIS, Raquel. Desafios da gestão democrática das políticas sociais. Política Social. Módulo 03. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Brasília, CFESS, ABEPSS, CEAD/NED-UNB, 2000.

Regina Fay de Azambuja, Maria Helena Mariante Ferreira... [et al]. – Porto Alegre: Artmed, 2011.

REIST, Melinda Tankard. **Uma nova forma de abuso infantil. A encomenda via pay-per view de abusos em tempo real**. 12 de julho de 2017. Disponível em: <https://www.collectiveshout.org/pay_per_view_torture_why_are_australian_telcos_and_isps_enabling_a_child_sexual_abuse_pandemic>. Acesso em 06 mai. 2019.

RIBEIRO, M.A; FERRIANI, M. G.C; REIS, J. N. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: características à vitimização nas relações familiares**. Caderno de saúde pública, Rio de Janeiro, 2004.

RIOS, Ana Carolina Segobio. **No labirinto do abuso sexual intrafamiliar: entre seduções, ameaças e segredos**. São Borja, 2018. Disponível em: <https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=ana+carolina+rios+unipampa>. Acesso em: 24 out 2019.

SAFFIOTI, H. I. B., & ALMEIDA, S. S. de. (1995). **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter.

SANICOLA, Lia. **As dinâmicas de Rede e o Trabalho Social**. São Paulo: Veras Editora, 2015.

SCODELARIO, AS. Pressupostos teóricos e formação de pólos no trabalho de prevenção. In: Ferrari, DCA e Vecina(orgs), TCC, O fim do silêncio na violência família. São Paulo: Ágora, 2002.

SILVA, Vanessa Vieira da; VIEIRA, Monique Soares; ALVES, Renan Mendonça. **A REDE DE PROTEÇÃO E A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Diálogos entre as Políticas Sociais no seu Enfrentamento**. São Borja, 2018. Disponível em: <https://www.google.com/search?client=firefox-b>. Acesso em: 26 out de 2019.

SOARES, Natália Fernandes. **Direitos da Criança: utopia ou realidade**. In: revista Infância e Juventude , Lisboa, n.4, out./dez. 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010015742010000300003> Acesso em: 25 de jun de 2019.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006.

SPOSATO, Karyna Batista. O direito penal juvenil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

TASINAFFO, Fernanda. **Os principais crimes cibernéticos: o aliciamento de crianças**. 2019. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/581360067/os-principais>> Acesso em: 21 de agosto de 2019.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. – 1. Ed.-15. – São Paulo: Atlas, 2007.

TÜRCK, Maria da Graça Maurer Gomes. **Rede interna e Rede Social: o desafio permanente na teia das relações sociais**. 2º Ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2002.

TOMÉ, Semiramys Fernandes. **A responsabilidade criminal dos infratores em face da exploração sexual infantil**. 2016. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/51763/a-responsabilidade-criminal-dos-infratores-em>> Acesso em: 18 out de 2019.

UNICEF. **Breve comentário sobre Declaração dos Direitos da criança**. (s/d). Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/decl_dir.htm>. Acesso em: 25 de jun de 2019.

UNICEF. **Situação Mundial da Infância 2006: Excluídas e Invisíveis**. UNICEF: 2005. Disponível em: <<http://www.unicef.org/brazil/sowc06/index.htm>>. Acesso em: 25 de jun de 2019.

VANNUCHI, Paulo de Tarso; OLIVEIRA, Carmen Silveira de. **Direitos humanos de crianças e adolescentes: 20 anos do Estatuto**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

VIEIRA, Monique Soares. **Enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil em porto alegre: contradições e perspectivas**. Porto Alegre, 2013.

VIEIRA, Monique Soares. **Rompendo o silêncio: O enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no âmbito dos CREAS tocantinenses**. Porto Alegre, 2015.

VIVARTA, Veet. **O Grito dos Inocentes: Os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, 2003.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares, et al. **Direitos humanos: capacitação de educadores**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2008.

WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque (org). **Prevenção do abuso sexual infantil: um enfoque interdisciplinar**. 1ª ed. Curitiba: Juruá, 2009.